

**NOTA TÉCNICA 006/2023/ARESC - HOMOLOGAÇÃO DAS TABELAS TARIFÁRIAS
RESULTANTES DA APLICAÇÃO DA MARGEM BRUTA MÉDIA APROVADA PELA
RESOLUÇÃO ARES Nº 261 DE 30 DE MAIO DE 2023.**

Considerando a publicação da Resolução ARES nº 261 que dispôs sobre o resultado da aplicação do cálculo da margem bruta de distribuição da SCGÁS, aprovando o valor da margem média bruta de 0,5811 R\$/m³ para 2023.

Destacando ainda que o reajuste resultante da resolução supra é aplicável em 30 dias após a publicação desta em Diário Oficial do Estado.

Vimos informar as novas tabelas tarifárias resultantes da aplicação, de percentuais médios nas diferentes faixas e para cada segmento da estrutura tarifária da SCGÁS, conforme demonstrado a seguir. Esta aplicação vai representar o efeito na margem média de +0,1299 R\$/m³ quando comparada com a margem média aprovada pela Resolução ARES Nº 202/2022 com reflexo nas tabelas de tarifas (e margens) da Concessionária, conforme apresentado nesta Nota Técnica.

Em conformidade com a Lei nº16.673/2015 e o Contrato de Concessão, e com o objetivo de melhorar a operacionalidade relacionada aos procedimentos de faturamento e medição da concessionária, a ARES autoriza a aplicação das tabelas tarifárias (anexas) com efeitos a partir de 01 de julho de 2023, conforme definido na Resolução ARES nº 261.

Destacamos que os efeitos estimados são apresentados nesta Nota Técnica e representam um aumento médio de: 3,34% no segmento Industrial; 5,36% no Comercial; 8,69% no residencial; 13,24% no Veicular; 2,22% nos segmentos Geração Distribuída Industrial e Comercial e no de Matéria Prima Industrial; e no Mercado Livre (TUSD): 26,71%.

O efeito combinado esperado médio para o mercado é de um aumento de 4,82% na tarifa média.

1. Introdução

Conforme prevê o Contrato de Concessão a tarifa média (TM) é a soma do custo do gás com a margem bruta de distribuição, MB conforme define o Anexo I do Contrato de Concessão:

“METODOLOGIA DE CÁLCULO DA TARIFA PARA DISTRIBUIÇÃO DO GÁS CANALIZADO NO ESTADO DE SANTA CATARINA

*1- Define-se a tarifa média de gás natural (“ex-impuestos”) de qualquer natureza “ad valorem”) a ser praticada pela **CONCESSIONÁRIA** do serviço de distribuição de gás como a soma dos preços de venda do gás pela Petrobrás com a margem de distribuição resultante das planilhas de custos acrescidos da remuneração dos investimentos.*

$$TM = PV + MB$$

*TM = Tarifa Média a ser cobrada pela **CONCESSIONÁRIA***

PV = Preço de Venda pela Petrobras

*MB = Margem Bruta de distribuição da **CONCESSIONÁRIA**”*

O cálculo da revisão tarifária para o ano de 2023 resultou em um valor unitário de médio para a MB de **0,5811 R\$/m³**, conforme Resolução ARESA n° 261/2023 de 30 de maio de 2023 (publicada no DOESC n°22.031 de 01/06/2023).

Para este pedido de revisão tarifária a SCGÁS apresenta os cálculos mantendo a parcela (PV+PR) atualmente praticada em tarifas. Quando ocorrer a atualização desta componente das tarifas, conforme previsto na Resolução ARESA n°073/2016, as tabelas tarifárias e a “tarifa bruta” deverão ser atualizadas.

1.1. Cálculo da Tarifa Média – TM

A tarifa média (“*ex tributos*”) será a soma das parcelas PV+PR (atual) e MB (2023).

Para a definição da parcela referente ao PV (parcela referente ao preço do gás médio em tarifas) e PR (parcela de recuperação da “Conta Gráfica”), manteve-se o valor unitário aprovado pela Resolução ARESA N° 262 de 2023 que foi feito com base na solicitação de repasse a partir da Resolução ARESA n°73, que encaminhou o custo do

gás realizado de maio/2023 e o projetado para o semestre, no valor de 2,5665 R\$/m³ (“ex-tributos”).

Ao valor unitário da componente (PV¹+PR) considerado para o segundo semestre de 2023 será somado a componente da margem bruta (MB) média no valor de **0,5811 R\$/m³**, conforme Resolução ARESA n° 261/2023.

A TM (“*ex tributos*”) apurada será a soma das componentes descritas:

$$TM = 0,5811 + 2,5665 = \mathbf{3,1476 \text{ R}/m^3}.$$

Portanto, a tarifa média bruta (TM) de distribuição estimada é de **3,1476 R\$/m³** (“*ex-tributos*”) e será atualizada periodicamente com relação ao componente do custo do gás e transporte com a parcela de recuperação, conforme previsto na Resolução ARESA n° 073/2016.

Tendo em vista que a Concessionária distribui gás a diversos usuários de diferentes segmentos, é feita a apuração da distribuição estimada dessa margem média com base na aplicação das tabelas tarifárias de forma a alcançar o valor médio autorizado conforme já considerado em aplicações anteriores. A tabela abaixo resume a aplicação proposta por segmento a partir da Resolução ARESA n° 261/2023 em comparação com a aplicação realizada com base na Resolução ARESA N° 202/2022 (revisão tarifária anterior):

¹ Conforme o Contrato de Concessão a sigla “PV” representa o “preço de venda do gás”, parcela PR: “parcela de recuperação” da Conta Gráfica do gás, a PRL “parcela de redes locais” referente a logística do Projeto Lages que está prevista nas Resoluções ARESA N° 075 e 136 está incluída no custo médio que é considerado com base na Res. 073. AS margens do mercado livre não consideram a PRL e caso venha a ser definida para estes USUÁRIOS, o valor deverá ser adicionado o valor em cada faixa calculada.

Segmento	2022 - 2023* ¹ (Res. ARESC N° 202/2022)				2023 B * ² (nova aplicação - Julho de 2023)			
	Vol. de ref. 2022 (mil m³/ano)	Mix	Margem (R\$ mil)	Margem Unitária (R\$/m³)	2023 (Vol. de ref. mil m³/ano) apl.	Mix	Margem (R\$ mil)	Margem Unitária (R\$/m³)
Industrial	668.225	83,21%	299.724	0,4485	605.729	83,94%	349.276	0,5766
Comercial	5.001	0,62%	8.621	1,7239	5.565	0,77%	10.930	1,9641
Residencial	2.366	0,29%	6.103	2,5801	2.685	0,37%	8.271	3,0807
Veicular (GNV e GNC)	125.806	15,67%	47.404	0,3768	105.200	14,58%	49.970	0,4750
Ger. Dist. industrial*	0	0,00%	0	0,2878	0	0,00%	0	0,3647
Ger. Dist. comercial	53	0,01%	15	0,2878	41	0,01%	15	0,3647
Termoelétrico*	0	0,00%	0	0,0697	0	0,00%	0	0,0883
Matéria Prima Industrial	1.637	0,20%	471	0,2878	2.415	0,33%	881	0,3647
Mercado Livre*	0	0,00%	0	0,5453	0	0,00%	0	0,6910
Total	803.087	100%	362.338	0,4512	721.635	100%	419.343	0,5811

* Segmentos de mercado que não possuem volume de vendas no ano, não geram efeito no cálculo da Margem. Os valores das tabelas vigentes serão somente ajustados com o mesmo percentual considerado nas margens dos demais segmentos.

*¹ 2022 - 2023: representa a situação com a aplicação da Resolução n° 202/2022.

*² 2023 B: representa a situação com a aplicação da Resolução n° 261/2023.

$$0,4512 = \frac{362.338}{803.087} = \frac{(668.225 \times 0,4485) + (5.001 \times 1,7239) + (2.366 \times 2,5801) + (125.806 \times 0,3768) + (53 \times 0,2878) + (1.637 \times 0,2878)}{803.087}$$

$$0,5811 = \frac{419.343}{721.635} = \frac{(605.729 \times 0,5766) + (5.565 \times 1,9641) + (2.685 \times 3,0807) + (105.200 \times 0,4750) + (41 \times 0,3647) + (2.415 \times 0,3647)}{721.635}$$

2. Memória de Cálculo para o pedido de Aplicação da Revisão Tarifária

Fundamentação:

Destina-se a apurar o percentual necessário a ser aplicado nas tabelas de margens vigentes em cada segmento tarifário para atualizar o valor da margem média bruta de distribuição (MB) de acordo com o Contrato de Concessão, tendo como referência o valor médio da MB (margem bruta) aprovado pela ARESC na Resolução ARESC n° 261/2023 (30/05/2023).

Para a obtenção do percentual de ajuste a ser aplicado nas tabelas de margens autorizadas em cada segmento, adotamos os valores das margens constantes das tabelas tarifárias atuais. Baseado nestas tabelas, foi calculado o valor da margem média bruta de distribuição que é obtido atualmente (“*ex-tributos*”) e, posteriormente, se

apresentam as novas tabelas de margens corrigidas, após a aplicação dos percentuais em cada segmento tarifário, conforme demonstrado.

A aplicação da atualização nas tabelas tarifárias de margens é realizada com a aplicação de percentuais médios nas diferentes faixas e para cada segmento da estrutura tarifária da SCGÁS, conforme demonstrado a seguir. Esta aplicação vai representar o efeito na margem média de **+0,1299 R\$/m³**, quando comparada com a margem média aprovada pela Resolução ARES N° 202/2022 com reflexo nas tabelas de tarifas da Concessionária, conforme apresentado nesta memória de cálculo. A distribuição dos percentuais médios buscou atender as necessidades comerciais da SCGÁS quanto ao posicionamento tarifário em seus segmentos.

2.1. Obtenção da margem média unitária atualizada:

Para obtenção do valor da margem média (“*ex-tributos*”) obtida das tabelas tarifárias atualmente em vigor, consideramos as tabelas de margens vigentes e que estão autorizadas a partir da Resolução ARES n°202/2022 (DOESC n° 21.784 de 02/06/2022) e Nota técnica ARES n° 017/2022.

O cálculo da margem média atualizada a partir das tabelas atuais, resulta no valor médio de 0,4606 R\$/m³.

2.1.1. Segmento Industrial:

Tarifas TG1 vigentes a partir de 02/07/2022, para gás natural industrial.

AMARELA TG1 (faturamento em "cascata")		PV+PR	Margem bruta	Tributos	Tarifa Bruta
Faixa de Consumo Diário (m³/dia)		R\$/m³	R\$/m³	R\$/m³	R\$/m³
0	a 5	3,6195	3,3743	1,7638	8,7576
6	a 10	3,6195	2,0178	1,4217	7,0590
11	a 70	3,6195	1,9082	1,3940	6,9217
71	a 1.000	3,6195	0,6582	1,0788	5,3565
1.001	a 5.000	3,6195	0,5814	1,0594	5,2603
5.001	a 10.000	3,6195	0,4975	1,0383	5,1553
10.001	a 25.000	3,6195	0,4412	1,0241	5,0848
25.001	a 50.000	3,6195	0,4018	1,0141	5,0354
50.001	a 100.000	3,6195	0,3597	1,0035	4,9827
100.001	a 150.000	3,6195	0,2419	0,9738	4,8352
150.001	a 200.000	3,6195	0,2273	0,9701	4,8169
Maior que 200.000		3,6195	0,2154	0,9671	4,8020

Tributos: ICMS 12% e PIS/COFINS 9,25%.

Margens conforme Resolução ARES n°202/2022.

A apuração da margem bruta média teórica é realizada a partir da aplicação das tabelas do segmento industrial conforme demonstrado no **Anexo I** desta Nota Técnica. Aplicou-se a "cascata" sobre as tabelas de margens válidas para o segmento Industrial TG1.

Atualmente a Companhia oferece aos usuários do segmento industrial três tabelas de tarifas distintas: TG1, TG2 e TG3. O enquadramento das tabelas de tarifas TG1, TG2, TG3 é com base nas condições comerciais em vigor. Atualmente não há clientes contratados nas tabelas TG2 e TG3. Assim sendo, o valor obtido para a margem média do segmento industrial é de:

$$MB \text{ média Industrial} = \frac{275.645.286 \left(\frac{R\$}{ano} \right)}{605.728.746 \left(\frac{m^3}{ano} \right)} = 0,4551 \left(\frac{R\$}{m^3} \right).$$

2.1.2. Segmento Comercial:

A apuração da margem bruta média teórica é realizada a partir da aplicação das tabelas do segmento comercial, assim como observado no cálculo da margem anterior.

Tarifas TGC vigentes a partir de 02/07/2022, para gás natural comercial.

TGC – COMERCIAL (faturamento em "cascata")		PV+PR	Margem bruta	Tributos	Tarifa Bruta
Faixa de Consumo Mensal (m³/mês)		R\$/m³	R\$/m³	R\$/m³	R\$/m³
0	a 150	3,6195	3,6454	2,3802	9,6451
151	a 300	3,6195	2,1949	1,9049	7,7193
301	a 2.100	3,6195	2,0787	1,8669	7,5651
Maior que 2.100		3,6195	0,8708	1,4711	5,9614

Tributos: ICMS 17% e PIS/COFINS 9,25 %.

Tarifas TGC vigentes a partir de 02/07/2022, para gás natural comercial.

TGC – COMERCIAL (faturamento em "cascata")		PV+PR	Margem Bruta	Tributos	Tarifa Bruta
Faixa de Consumo Mensal (m³/mês)		R\$/m³	R\$/m³	R\$/m³	R\$/m³
0	a 150	3,6195	3,6454	1,8321	9,0970
151	a 300	3,6195	2,1949	1,4663	7,2807
301	a 2.100	3,6195	2,0787	1,4370	7,1352
Maior que 2.100		3,6195	0,8708	1,1324	5,6227

Tributos: ICMS 12% e PIS/COFINS 9,25%.

Margens conforme Resolução ARESA nº202/2022.

O detalhamento do cálculo para obtenção da margem teórica atual do segmento comercial, foi realizada conforme demonstrado no **Anexo II** desta Nota Técnica. Aplicando-se o volume médio mensal, em "cascata", na tabela de margens vigentes do segmento é obtida a margem média em tarifas atual para este segmento. O valor obtido para a margem média do segmento comercial é de:

$$MB \text{ média Comercial} = \frac{9.473.897 \left(\frac{R\$}{\text{ano}} \right)}{5.565.103 \left(\frac{m^3}{\text{ano}} \right)} = 1,7024 \left(\frac{R\$}{m^3} \right).$$

2.1.3. Segmento Residencial:

Para fins de obtenção da margem média atual do segmento residencial, adota-se o valor atual que está vigente na tabela. Como a tabela tarifária residencial possui uma faixa única, não é necessário efetuar nenhum cálculo adicional.

Tarifa TGR vigente a partir de 02/07/2022, para gás natural residencial (medição coletiva).

TGR - RESIDENCIAL	PV+PR	Margem bruta	Tributos	Tarifa Bruta
Faixa Única (R\$/m³)	3,6195	2,5801	2,0311	8,2307

Tributos: ICMS 17% e PIS/COFINS 9,25%.

Margens conforme Resolução ARESA nº202/2022.

2.1.4. Segmento Veicular:

Para fins de obtenção da margem média atual do segmento veicular, adota-se o valor atual que está vigente na tabela. Como a tabela tarifária veicular é de uma faixa única, não é necessário efetuar nenhum cálculo adicional.

Tarifa TG4 vigente a partir de 02/07/2022, para gás natural veicular.

TG4 - GÁS NATURAL VEICULAR	PV+PR	Margem bruta	Tributos	Tarifa Bruta
Faixa Única (R\$/m ³)	3,6195	0,3768	1,0078	5,0041

ICMS 12% e PIS/COFINS 9,25%, não inclui ICMS-ST (MVA ou PMPF).

Margens conforme Resolução ARES n°202/2022.

2.1.5. Segmento de Geração Distribuída Industrial:

Para fins de obtenção da margem média atual do segmento de geração distribuída industrial, adota-se o valor atual que está vigente na tabela com base na primeira faixa de consumo diário para fins ilustrativos. Como não há cliente consumindo nesse segmento, não é necessário efetuar nenhum cálculo adicional.

Tabela de Margens TGG válidas a partir de 02/07/2022, para o Segmento de Geração Distribuída.

*TGG – Industrial (faturamento "por faixa")	Margem bruta ("ex-tributos")
Faixa de Consumo Diário (m ³ /dia)	(R\$/m ³)
0 a 10.000	0,2878
10.001 a 90.000	0,1768
90.001 a 200.000	0,1404
Maior que 200.000	0,1404

Margens conforme Resolução ARES n°202/2022.

2.1.6. Segmento de Geração Distribuída Comercial:

Para fins de obtenção da margem média atual, adota-se o valor atual que está vigente na tabela. Como a tabela de margem de geração comercial é de uma faixa única, não é necessário efetuar nenhum cálculo adicional.

*TGG - Comercial	Margem bruta ("ex-tributos")
Faixa de Consumo (m ³ /mês)	(R\$/m ³)
única	0,2878

Margens conforme Resolução ARES n°202/2022.

2.1.7. Segmento Termoelétrico

Para fins de obtenção da margem média atual, adota-se o valor que está vigente na tabela. Como a tabela de margem deste segmento é de uma faixa única, não é necessário efetuar nenhum cálculo adicional.

Margem do Segmento Termoelétrico, vigente a partir de 02/07/2022.

Segmento Termoelétrico* (unidades a partir de 20 MW instalados).	
Margem Bruta (R\$/m ³) - "ex-tributos" – Geração de Energia Elétrica por Produtor Independente de Energia – PIE	
Faixa Única (m ³ /dia)	0,0697 (R\$/m ³)

Margens conforme Resolução ARESA n°202/2022.

2.1.8. Segmento de Matéria Prima Industrial

Para fins de obtenção da margem média atual, leva-se em conta a tabela vigente, assim como observado no cálculo da margem para o segmento industrial.

Faixa de Consumo Diário (m ³ /dia)	R\$/m ³
0 a 10.000	0,2878
10.001 a 90.000	0,2197
90.001 a 200.000	0,1744
Maior que 200.000	0,1744

Margens conforme Resolução ARESA n°202/2022.

Para fins de apuração da margem a ser aplicada na tabela do segmento de matéria prima industrial, com o efeito do reajuste apresentado, se considera o volume total médio de cada usuário do segmento e seus respectivos volumes médios mensais e anuais. As tabelas utilizadas para o cálculo da margem deste segmento podem ser obtidas no **Anexo III** desta Nota Técnica.

O valor obtido para a margem média do segmento, após a aplicação do índice de reajuste na tabela de margens é de:

$$MB \text{ média Mat. Prima Industrial} = \frac{695.128 \left(\frac{R\$}{ano} \right)}{2.415.316 \left(\frac{m^3}{ano} \right)} = 0,2878 \left(\frac{R\$}{m^3} \right).$$

2.1.9. Segmento de Atomizadores na Indústria Cerâmica

Conforme previsto na Resolução ARESC nº123 de 2019, a tabela do segmento Atomizadores na Indústria Cerâmica vigorou até 31/03/2020, portanto não se realiza o cálculo da sua margem na composição da Margem Bruta média tendo em vista que não há tabela aplicável.

2.1.10. Mercado Livre (TUSD)

Para fins de obtenção da tabela de margens atual, adotam-se os valores que estão vigentes atualmente com base na Resolução ARESC nº202/2022. Como não há cliente consumindo neste segmento, é apresentada a média da primeira faixa na ponderação do item 2.1.11 desta Memória de Cálculo, por questões didáticas.

Tabela TUSD – Mercado Livre (Res. ARESC Nº 185), vigente a partir de 02/07/2022.

Faixa de Movimentação Diária (m ³ /dia)	TUSD (R\$/m ³) (faturamento em "cascata")
0 a 10.000	0,5453
10.001 a 25.000	0,4299
25.001 a 50.000	0,3903
50.001 a 100.000	0,3483
100.001 a 150.000	0,2305
150.001 a 200.000	0,2159
acima de 200.000	0,2039

Faturamento progressivo em cada faixa de consumo conforme média de retirada diária ("em cascata"). Valores da TUSD ("ex-tributos").

2.1.11. Margem média calculada a partir das tabelas de margens atuais:

A obtenção da margem média calculada a partir das tabelas de margens vigentes da SCGÁS é demonstrada através da ponderação entre a participação de cada segmento no volume total e as respectivas margens médias.

Segmento	2022 (Vol. mil m³/ano)	Mix
Industrial	605.729	83,94%
Comercial	5.565	0,77%
Residencial	2.685	0,37%
Veicular (GNV e GNC)	105.200	14,58%
Ger. Dist. industrial*	0	0,00%
Ger. Dist. comercial	41	0,01%
Termoelétrico*	0	0,00%
Matéria Prima Industrial	2.415	0,33%
Mercado Livre	0	0,00%
TOTAL	721.635	100,0%
MB Média:	0,4606	R\$/m³
Industrial	0,4551	
Comercial	1,7024	
Residencial	2,5801	
Veicular (GNV e GNC)	0,3768	
Ger. Dist. industrial*	0,2878	
Ger. Dist. comercial	0,2878	
Termoelétrico*	0,0697	
Matéria Prima Industrial	0,2878	
Mercado Livre	0,5453	

* Segmentos de mercado que não possuem volume de venda no ano, não geram efeito no cálculo da Margem. Os valores das tabelas vigentes serão somente ajustados com o mesmo percentual considerado nas margens dos demais segmentos.

$$MB|2023 = (0,4551 \cdot 83,94\% + 1,7024 \cdot 0,77\% + 2,5801 \cdot 0,37\% + 0,3768 \cdot 14,58\% + 0,2878 \cdot 0,01\% + 0,2878 \cdot 0,33\%) = 0,4606 \text{ R\$/m}^3$$

2.2. Cálculo da atualização da Margem Bruta para o valor médio aprovado:

A partir da Margem Média Bruta calculada no item 2.1, que é decorrente da aplicação das atuais tabelas de margens, obteve-se o valor unitário de **R\$/m³ 0,4606** sendo que há uma diferença de **R\$/m³ 0,1205** para o estabelecimento do valor médio de **R\$/m³ 0,5811** que foi aprovado pela Resolução ARES C n°261/2023. Com isto, é necessário um ajuste a ser aplicado nas diferentes faixas das tabelas de margens dos diferentes segmentos tarifários, que é correspondente ao valor percentual médio de variação conforme apresentado a seguir. O efeito da aplicação do percentual supracitado nas tabelas tarifárias de margens resultará na margem média regulatória aprovada pela ARES C de **R\$/m³ 0,5811**, sendo realizada a mesma metodologia demonstrada antes.

Procede-se a seguir à memória de cálculo para demonstração do percentual de reajuste das tabelas de margens.

2.2.1. Segmento Industrial:

A obtenção da margem média reajustada da Companhia constante das tabelas tarifárias se dá a partir das tabelas de margens vigentes, com a aplicação de um percentual de incremento e/ou redução nas faixas tarifárias deste segmento, a fim de atingir a Margem Bruta média aprovada (**0,5811 R\$/m³**). A aplicação realizada nas tabelas de margens das classes tarifárias TG1, TG2 e TG3 resulta no apresentado a seguir.

Tabela TG1 - R\$/m³

Faixa m ³ /dia	Margem Bruta (anterior)	Margem Bruta (atualizada)	Reajuste MB
5	3,3743	4,2756	26,71%
10	2,0178	2,5568	26,71%
70	1,9082	2,4179	26,71%
1.000	0,6582	0,8340	26,71%
5.000	0,5814	0,7367	26,71%
10.000	0,4975	0,6304	26,71%
25.000	0,4412	0,5591	26,72%
50.000	0,4018	0,5091	26,70%
100.000	0,3597	0,4558	26,72%
150.000	0,2419	0,3065	26,71%
200.000	0,2273	0,2880	26,70%
1.000.000.000	0,2154	0,2729	26,69%

Tabela TG2 - R\$/m³

Faixa	Margem Bruta (anterior)	Margem Bruta (atualizada)	Reajuste MB
5	3,3743	4,2756	26,71%
10	2,0178	2,5568	26,71%
70	1,9082	2,4179	26,71%
1.000	0,6582	0,8340	26,71%
5.000	0,8450	1,0707	26,71%
10.000	0,7682	0,9734	26,71%
25.000	0,7065	0,8952	26,71%
50.000	0,6692	0,8480	26,72%
100.000	0,6324	0,8013	26,71%
150.000	0,5062	0,6414	26,71%
200.000	0,4997	0,6332	26,72%
1.000.000.000	0,4929	0,6246	26,72%

Tabela TG3 - R\$/m³

Faixa	Margem Bruta (anterior)	Margem Bruta (atualizada)	Reajuste MB
5	2,8269	3,5820	26,71%
10	1,4708	1,8637	26,71%
70	1,3603	1,7237	26,71%
1.000	0,1112	0,1409	26,71%
5.000	0,3169	0,4015	26,70%
10.000	0,2863	0,3628	26,72%
25.000	0,2544	0,3224	26,73%
50.000	0,2250	0,2851	26,71%
100.000	0,1922	0,2435	26,69%
150.000	0,0876	0,1110	26,71%
200.000	0,0812	0,1029	26,72%
1.000.000.000	0,0812	0,1029	26,72%
Parte fixa	0,4587	0,5812	26,71%
Sobre Demanda	1,0836	1,3730	26,71%

Margens atualizadas de acordo com a Resolução ARES n° 261/2023.

Para fins de apuração da margem média atualizada constante das tabelas do segmento industrial, considera-se o volume total médio do segmento no ano de 2022 e seus respectivos volumes médios diários e anuais. O **Anexo IV** desta Nota Técnica apresenta o detalhamento do cálculo.

O valor obtido para a margem média do segmento industrial, após a aplicação do índice de reajuste às tabelas de margens é de:

$$\text{MB média Industrial} = \frac{349.275.916 \left(\frac{\text{R\$}}{\text{ano}} \right)}{605.728.746 \left(\frac{\text{m}^3}{\text{ano}} \right)} = 0,5766 \left(\frac{\text{R\$}}{\text{m}^3} \right).$$

2.2.2. Segmento Comercial:

A margem média é obtida com base na tabela reajustada, conforme segue.

Tabela TGC - R\$/m³

Faixa m³/mês	MARGEM BRUTA (Anterior)	MARGEM BRUTA (atualizada)	Reajuste MB
150	3,6454	4,2058	15,37%
300	2,1949	2,5323	15,37%
2.100	2,0787	2,3983	15,37%
acima de 2100	0,8708	1,0047	15,38%

Margens atualizadas de acordo com a Resolução ARESA nº 261/2023.

Para fins de apuração da margem atualizada a ser aplicada na tabela do segmento comercial com o efeito da revisão tarifária, se considera o volume total médio de cada usuário do segmento no ano de 2022 e seus respectivos volumes médios mensais e anuais. As tabelas utilizadas para o cálculo da margem do segmento comercial podem ser obtidas no **Anexo V** desta Nota Técnica.

O valor obtido para a margem média do segmento comercial, após a aplicação do índice de reajuste é de:

$$MB \text{ média Comercial} = \frac{10.930.474 \left(\frac{R\$}{\text{ano}} \right)}{5.565.103 \left(\frac{m^3}{\text{ano}} \right)} = 1,9641 \left(\frac{R\$}{m^3} \right).$$

2.2.3. Segmento Residencial:

A margem a ser aplicada na tabela de margem do segmento residencial é obtida com base na tabela reajustada, conforme apresentado a seguir. Visto que o segmento possui faixa única, não é necessário nenhum cálculo adicional.

Tabela TGR (FAIXA ÚNICA)- R\$/m³

Faixa	Margem bruta (anterior)	Margem Bruta (atualizada)	Reajuste MB
única	2,5801	3,0807	19,40%

Margens atualizadas de acordo com a Resolução ARESA nº 261/2023.

2.2.4. Segmento Veicular:

A margem constante da tabela de margem do segmento veicular é obtida com base na tabela reajustada. Como a tabela tarifária veicular possui uma faixa única, não é necessário efetuar nenhum cálculo adicional.

Tabela TG4 - R\$/m³

Faixa	Margem Bruta (anterior)	Margem Bruta (atualizada)	Reajuste MB
única	0,3768	0,4750	26,06%

Margens atualizadas de acordo com a Resolução ARESA nº 261/2023.

2.2.5. Segmento de Geração Distribuída Industrial:

A margem média constante da tabela de margens do segmento de geração distribuída industrial é obtida com base na tabela atualizada apresentada a seguir. Como não há cliente consumindo nesse segmento, não é necessário efetuar nenhum cálculo adicional, seu valor não gera efeito no cálculo da Margem Média Bruta aprovada e sendo aplicado o mesmo percentual dos demais segmentos, conforme segue.

TGG (industrial) R\$/m³ -

Faixa m³/mês	MARGEM BRUTA (Anterior)	MARGEM BRUTA (atualizada)	Reajuste MB
10.000	0,2878	0,3647	26,72%
90.000	0,1768	0,2240	26,70%
200.000	0,1404	0,1779	26,71%
acima de 200.000	0,1404	0,1779	26,71%

Margens atualizadas de acordo com a Resolução ARESA nº 261/2023.

2.2.6. Segmento de Geração Distribuída Comercial:

A margem constante da tabela de margem do segmento de geração distribuída comercial é obtida com base na tabela reajustada. Como a tabela de margem deste segmento é de uma faixa única, não é necessário efetuar nenhum cálculo adicional.

Tabela TGG (Comercial) - R\$/m³

Faixa (m³/mês)	Margem bruta (anterior)	Margem Bruta (nova)	Reajuste MB
Única	0,2878	0,3647	26,72%

Margens atualizadas de acordo com a Resolução ARESN n° 261/2023.

2.2.7. Segmento Termoelétrico

A margem média constante da tabela do segmento é obtida com base na tabela reajustada. Como a tabela de margem deste segmento é de uma faixa única, não é necessário efetuar nenhum cálculo adicional.

Termoelétrico (R\$/m³)

Termoelétrico	Margem bruta ("ex-tributos") anterior	Margem bruta ("ex-tributos") atualizada	Reajuste MB
Faixa de Consumo Diário (m ³ /dia)	R\$/m ³	R\$/m ³	
Faixa Única	0,0697	0,0883	26,69%

*A tarifa termoelétrica será composta da (Parcela do Gás) + (Tributos). A parcela do Gás "ex-tributos"; será atualizada periodicamente conforme previsto no contrato. Tributos conforme legislação. Não considera a Parcela de rede local caso conforme Resoluções ARESN n° 136 e 75, caso seja definida deverá ser adicionada ao valor da margem apresentada

Margem atualizada de acordo com a Resolução ARESN n° 261/2023.

Em razão de não haver nenhum cliente contratado e consumindo neste segmento, seu valor não gera impacto no cálculo da Margem Bruta média aprovada e sua margem bruta é ajustada com o mesmo percentual dos demais segmentos.

2.2.8. Segmento de Matéria Prima Industrial

A margem média constante da tabela do segmento é obtida com base na tabela atualizada como segue.

TMP (industrial) R\$/m³

Faixa m ³ /dia	Margem bruta (anterior)	Margem Bruta (nova)	Reajuste MB
10.000	0,2878	0,3647	26,72%
90.000	0,2197	0,2784	26,72%
200.000	0,1744	0,2210	26,72%
maior que 200.000	0,1744	0,2210	26,72%

Margens atualizadas de acordo com a Resolução ARESN n° 261/2023.

Para fins de apuração da margem média a ser aplicada na tabela do segmento de matéria prima industrial, com o efeito do reajuste apresentado, se considera o volume total médio de cada usuário do segmento e seus respectivos volumes médios mensais

e anuais. O detalhamento do cálculo da margem média para este segmento pode ser obtido no **Anexo VI** desta Nota Técnica.

O valor obtido para a margem média do segmento, após a aplicação do índice de reajuste distribuído na margem na tabela de margens é de:

$$\text{MB média Mat. Prima Industrial} = \frac{880.866 \left(\frac{R\$}{\text{ano}} \right)}{2.415.316 \left(\frac{m^3}{\text{ano}} \right)} = 0,3647 \left(\frac{R\$}{m^3} \right).$$

2.2.9. Segmento de Atomizadores na indústria Cerâmica

Conforme previsto na Resolução ARESC nº 123 de 2019, a tabela do segmento Atomizadores na Indústria Cerâmica vigorou até 31/03/2020, portanto não se realiza o cálculo da sua margem na composição da Margem Bruta Média pois não há tabela em vigor.

2.2.10. Mercado Livre (TUSD)

Para fins de obtenção da tabela de margens atual, adotam-se os valores que estão vigentes com base na Resolução ARESC nº 202/2022 com aplicação do percentual linear de +26,72 % em cada faixa, mantendo a proporção de ajuste do segmento industrial. Como não há clientes consumindo neste segmento, é apresentada a média da primeira faixa na ponderação do item 2.2.11 por questões didáticas. A tabela de margens resultante é apresentada a seguir. A tabela de margens TUSD apresentada não inclui a parcela de redes locais prevista nas Resoluções ARESC nº 136 e 75, caso venha a ser definido o valor, deverá ser adicionado a cada faixa de consumo nesta tabela.

Tabela TUSD- R\$/m³

Faixa - m³/dia faturamento em "casca ata"	Margem Bruta (anterior)	Margem Bruta (atualizada)	Reajuste MB
10.000	0,5453	0,6910	26,72%
25.000	0,4299	0,5447	26,70%
50.000	0,3903	0,4946	26,72%
100.000	0,3483	0,4413	26,70%
150.000	0,2305	0,2921	26,72%
200.000	0,2159	0,2736	26,73%
maior que 200.000	0,2039	0,2584	26,73%

TUSD – Aplicação do percentual da Resolução ARESC Nº 186/2021 e Resolução Nº 202/2022.

2.2.11. Margem Bruta média aprovada:

Para fins de obtenção da nova margem média da SCGÁS é feita a ponderação entre a participação de cada segmento considerando o volume total da SCGÁS no ano de 2022 e as respectivas margens médias de cada segmento.

Segmento	2022 (Vol. mil m³/ano)	Mix
Industrial	605.729	83,94%
Comercial	5.565	0,77%
Residencial	2.685	0,37%
Veicular (GNV e GNC)	105.200	14,58%
Cogeração industrial*	0	0,00%
Cogeração comercial	41	0,01%
Termoelétrico*	0	0,00%
Matéria Prima Industrial	2.415	0,33%
Mercado Livre	0	0,00%
TOTAL	721.635	100,0%
MB Média:	0,5811	R\$/m³
Industrial	0,5766	
Comercial	1,9641	
Residencial	3,0807	
Veicular (GNV e GNC)	0,4750	
Cogeração industrial	0,3647	
Cogeração comercial	0,3647	
Termoelétrico*	0,0883	
Matéria Prima Industrial	0,3647	
Mercado Livre	0,6910	

* Segmentos de mercado que não possuem volume de venda no ano, não geram efeito no cálculo da Margem. Os valores das tabelas vigentes serão somente ajustados com o mesmo percentual considerado nas margens dos demais segmentos.

$$MB|2023 B \text{ (atualizada)} = (0,5766 \cdot 83,94\% + 1,9641 \cdot 0,77\% + 3,0807 \cdot 0,37\% + 0,4750 \cdot 14,58\% + 0,3647 \cdot 0,01\% + 0,3647 \cdot 0,33\%) = 0,5811 \text{ R\$/m}^3$$

3. Efeitos médios por segmento:

Considerando o percentual de ajuste a ser aplicado sobre a Margem (MB) conforme demonstrado e mantendo a parcela do custo do gás[1] atualmente em vigor, de acordo com o Item 5 do Anexo I do Contrato de Concessão, segue a previsão dos efeitos do repasse de margem solicitado sobre a tarifa média de cada segmento tarifário em relação as tabelas atuais:

Segmento Industrial: +3,34%.

Segmento Comercial: +5,36%

Segmento Residencial: +8,69%

Segmento Veicular: +13,24% (Considera o fim da MP 1163/2023)

Segmento de Geração Distribuída Industrial e Comercial: +2,22% em ambos os segmentos.

Segmento de Matéria Prima Industrial: +2,22%.

Mercado Livre (TUSD): +26,71%.

O valor do efeito médio esperado para o todo o mercado com base nos clientes atuais é de **+4,82%** na tarifa média.

Os segmentos Geração Distribuída Industrial, Termoelétrico, Atomizadores na Indústria Cerâmica e Mercado Livre (TUSD) não geram efeitos na Margem Bruta média aprovada e na Tarifa Média total, pois não tem volumes de venda realizados em 2022, conforme já explanado anteriormente.

Destacamos que, referente a novos segmentos tarifários que porventura tenham pedido de criação ainda em apreciação pela ARES, deverá ser aplicado de forma linear o mesmo percentual do segmento industrial, conforme apresentado, sobre as margens até então propostas, evitando distorções tarifárias futuras, no caso de virem estes segmentos a serem autorizados. A aplicação das tabelas reajustadas ora apresentadas é autorizada para vigência a partir de **01 de julho de 2023**. A seguir apresentamos as tabelas, que consideram o custo do gás em tarifas conforme o solicitado para aplicação a partir desta data no valor unitário de $R\$/m^3 = 2,5665$.

Florianópolis/SC, 28 de junho de 2022.

(Assinado Digitalmente)

Ricardo Cesconetto dos Santos
*Gerência de Fiscalização de Energia,
Gás e Recursos Minerais*

(Assinado Digitalmente)

Marnio Sebastião Graciosa
*Gerência de Ativos e Contabilidade
Regulatória*

(Assinado Digitalmente)

Sílvio César dos Santos Rosa
Diretoria de Energia, Gás e Recursos Minerais

4. Tabelas Tarifárias Revisadas²:

Os efeitos conjuntos nas tarifas médias, aplicando-se o repasse do componente do custo do gás, conforme foi solicitado, juntamente com a aplicação da revisão tarifária anual nas tabelas tarifárias conforme apresentado nesta memória de cálculo, são estimado para os principais segmentos em -13,50% (Industrial), -7,18% (Comercial), -1,94% (Residencial), -5,74% (Automotivo, que considera o fim da MP 1.157/23 ref. PIS/COFINS que resultou na tarifa de 4,0403 R\$/m³), -15,44% (Geração distribuída e Matéria Prima Ind.), representando -12,29% na tarifa média total da empresa a partir de 01/07/2023.

Segmento Industrial:

Tabela TG1 - R\$/m ³		*ICMS 12% e PIS/COFINS 9,25% (pode variar conforme legislação)											
Faixa m ³ /dia	Tarifa Atual c/ Impostos	ICMS*	Pis Cofins*	Tarifa Líquida	Custo gás e transporte	Margem Bruta (anterior)	Custo gás e transporte (jul/2023)	Margem Bruta (atualizada)	Tarifa Líquida	ICMS	Pis/ Cofins	Tarifa atualizada ("com tributos")	Reajuste MB
5	8,2056	0,9847	0,6679	6,5530	3,1787	3,3743	2,5665	4,2756	6,8421	1,0281	0,6974	8,5676	26,71%
10	6,5070	0,7808	0,5297	5,1965	3,1787	2,0178	2,5665	2,5668	5,1233	0,7698	0,5222	6,4154	26,71%
70	6,3698	0,7644	0,5185	5,0869	3,1787	1,9082	2,5665	2,4179	4,9844	0,7490	0,5081	6,2414	26,71%
1.000	4,8045	0,5765	0,3911	3,8369	3,1787	0,6582	2,5665	0,8340	3,4005	0,5110	0,3466	4,2581	26,71%
5.000	4,7084	0,5650	0,3833	3,7601	3,1787	0,5814	2,5665	0,7367	3,3032	0,4963	0,3367	4,1362	26,71%
10.000	4,6033	0,5524	0,3747	3,6762	3,1787	0,4975	2,5665	0,6304	3,1969	0,4804	0,3259	4,0031	26,71%
25.000	4,5328	0,5439	0,3690	3,6199	3,1787	0,4412	2,5665	0,5591	3,1256	0,4697	0,3186	3,9138	26,72%
50.000	4,4835	0,5380	0,3650	3,5805	3,1787	0,4018	2,5665	0,5091	3,0756	0,4621	0,3135	3,8512	26,70%
100.000	4,4308	0,5317	0,3607	3,5384	3,1787	0,3597	2,5665	0,4558	3,0233	0,4541	0,3081	3,7845	26,72%
150.000	4,2832	0,5140	0,3487	3,4206	3,1787	0,2419	2,5665	0,3065	2,8730	0,4317	0,2928	3,5975	26,71%
200.000	4,2650	0,5118	0,3472	3,4080	3,1787	0,2273	2,5665	0,2880	2,8545	0,4289	0,2910	3,5744	26,70%
1.000.000.000	4,2501	0,5100	0,3460	3,3941	3,1787	0,2154	2,5665	0,2729	2,8394	0,4267	0,2894	3,5555	26,69%
Tabela TG2 - R\$/m ³		*ICMS 12% e PIS/COFINS 9,25% (pode variar conforme legislação)											
Faixa	Tarifa Atual c/ Impostos	ICMS*	Pis Cofins*	Tarifa Líquida	Custo gás e transporte	Margem Bruta (anterior)	Custo gás e transporte (jul/2023)	Margem Bruta (atualizada)	Tarifa Líquida	ICMS	Pis/ Cofins	Tarifa atualizada ("com tributos")	Reajuste MB
5	8,2056	0,9847	0,6679	6,5530	3,1787	3,3743	2,5665	4,2756	6,8421	1,0281	0,6974	8,5676	26,71%
10	6,5070	0,7808	0,5297	5,1965	3,1787	2,0178	2,5665	2,5668	5,1233	0,7698	0,5222	6,4154	26,71%
70	6,3698	0,7644	0,5185	5,0869	3,1787	1,9082	2,5665	2,4179	4,9844	0,7490	0,5081	6,2414	26,71%
1.000	4,8045	0,5765	0,3911	3,8369	3,1787	0,6582	2,5665	0,8340	3,4005	0,5110	0,3466	4,2581	26,71%
5.000	5,0384	0,6046	0,4101	4,0237	3,1787	0,8450	2,5665	1,0707	3,6372	0,5465	0,3707	4,5545	26,71%
10.000	4,9423	0,5931	0,4023	3,9469	3,1787	0,7682	2,5665	0,9734	3,5399	0,5319	0,3608	4,4326	26,71%
25.000	4,8650	0,5838	0,3960	3,8852	3,1787	0,7065	2,5665	0,8952	3,4617	0,5202	0,3528	4,3347	26,71%
50.000	4,8183	0,5782	0,3922	3,8479	3,1787	0,6692	2,5665	0,8480	3,4145	0,5131	0,3480	4,2756	26,72%
100.000	4,7722	0,5727	0,3885	3,8111	3,1787	0,6324	2,5665	0,8013	3,3678	0,5061	0,3433	4,2171	26,71%
150.000	4,6142	0,5537	0,3756	3,6849	3,1787	0,5062	2,5665	0,6414	3,2079	0,4820	0,3270	4,0189	26,71%
200.000	4,6061	0,5527	0,3749	3,6784	3,1787	0,4997	2,5665	0,6332	3,1997	0,4808	0,3261	4,0066	26,72%
1.000.000.000	4,5975	0,5517	0,3742	3,6716	3,1787	0,4929	2,5665	0,6246	3,1911	0,4795	0,3253	3,9959	26,72%
Tabela TG3 - R\$/m ³		*ICMS 12% e PIS/COFINS 9,25% (pode variar conforme legislação)											
Faixa	Tarifa Atual c/ Impostos	ICMS*	Pis Cofins*	Tarifa Líquida	Custo gás e transporte	Margem Bruta (anterior)	Custo gás e transporte (jul/2023)	Margem Bruta (atualizada)	Tarifa Líquida	ICMS	Pis/ Cofins	Tarifa atualizada ("com tributos")	Reajuste MB
5	7,5202	0,9024	0,6121	6,0056	3,1787	2,8269	2,5665	3,5820	6,1485	0,9239	0,6267	7,6991	26,71%
10	5,8221	0,6987	0,4739	4,6495	3,1787	1,4708	2,5665	1,8637	4,4302	0,6657	0,4516	5,5475	26,71%
70	5,6837	0,6820	0,4627	4,5390	3,1787	1,3603	2,5665	1,7237	4,2902	0,6447	0,4373	5,3722	26,71%
1.000	4,1196	0,4944	0,3353	3,2899	3,1787	0,1112	2,5665	0,1409	2,7074	0,4068	0,2760	3,3902	26,71%
5.000	4,3772	0,5253	0,3563	3,4956	3,1787	0,3169	2,5665	0,4015	2,9680	0,4460	0,3025	3,7165	26,70%
10.000	4,3388	0,5207	0,3532	3,4650	3,1787	0,2863	2,5665	0,3628	2,9293	0,4402	0,2986	3,6680	26,72%
25.000	4,2989	0,5159	0,3499	3,4331	3,1787	0,2544	2,5665	0,3224	2,8889	0,4341	0,2945	3,6175	26,73%
50.000	4,2621	0,5115	0,3469	3,4037	3,1787	0,2250	2,5665	0,2851	2,8516	0,4285	0,2907	3,5707	26,71%
100.000	4,2210	0,5065	0,3436	3,3709	3,1787	0,1922	2,5665	0,2435	2,8100	0,4222	0,2864	3,5187	26,69%
150.000	4,0900	0,4908	0,3329	3,2663	3,1787	0,0876	2,5665	0,1110	2,6775	0,4023	0,2729	3,3527	26,71%
200.000	4,0820	0,4898	0,3323	3,2599	3,1787	0,0812	2,5665	0,1029	2,6694	0,4011	0,2721	3,3426	26,72%
1.000.000.000	4,0820	0,4898	0,3323	3,2599	3,1787	0,0812	2,5665	0,1029	2,6694	0,4011	0,2721	3,3426	26,72%
Parte fixa	0,5744	0,0689	0,0468	0,4587		0,4587		0,5812	0,5812	0,0873	0,0692	0,7278	26,71%
Sobre Demanda	1,3569	0,1628	0,1105	1,0836		1,0836		1,3730	1,3730	0,2063	0,1399	1,7193	26,71%

² Referente as tabelas de Margem Bruta, as quais já são apresentadas nos resultados do Cap.2, estas não estão sendo repetidas neste momento. Neste anexo são apresentadas apenas os segmentos que possuem parcela de custo do gás e transporte fixado na tabela tarifária.

Segmentos Comercial, Residencial e Veicular:

Tabela TGR (FAIXA ÚNICA)- R\$/m³ *ICMS 17% e PIS/COFINS 9,25% (pode variar conforme legislação vigente)

Faixa	Tarifa Atual c/ Impostos	ICMS*	Pis Cofins*	Tarifa Líquida	Custo do gás e transporte	Margem Bruta (anterior)	Custo do Gás e transporte (novo)	Margem Bruta (atualizada)	Tarifa Líquida	ICMS	Pis/Cofins	Tarifa c/ Imp.reajustada	Reajuste MB
única	7,6455	1,2997	0,5870	5,7588	3,1787	2,5801	2,5665	3,0807	5,6472	1,2746	0,5756	7,4974	19,40%

Tabela TGC - R\$/m³ *ICMS 17% e PIS/COFINS 9,25% (pode variar conforme legislação vigente)

Faixa m³/mês	Tarifa Atual c/ Impostos	ICMS*	Pis Cofins*	Tarifa Líquida	Custo do gás + FR (atual)	MARGEM BRUTA (Anterior)	Custo do Gás + PR (novo)	MARGEM BRUTA (atualizada)	Tarifa Líquida	ICMS	Pis/Cofins	Tarifa c/ Imp.reajustada	Reajuste MB
150	9,0598	1,5402	0,6956	6,8241	3,1787	3,6454	2,5665	4,2058	6,7723	1,5285	0,6903	8,9911	15,37%
300	7,1341	1,2128	0,5477	5,3736	3,1787	2,1949	2,5665	2,5323	5,0988	1,1508	0,5197	6,7693	15,37%
2.100	6,9799	1,1866	0,5359	5,2574	3,1787	2,0787	2,5665	2,3983	4,9648	1,1205	0,5061	6,5914	15,37%
acima de 2100	5,3762	0,9140	0,4128	4,0495	3,1787	0,8708	2,5665	1,0047	3,5712	0,8060	0,3640	4,7412	15,38%

Tabela TGC - R\$/m³ *ICMS 12% e PIS/COFINS 9,25% (pode variar conforme legislação vigente)

Faixa m³/mês	Tarifa Atual c/ Impostos	ICMS*	Pis Cofins*	Tarifa Líquida	Custo do gás + FR (atual)	MARGEM BRUTA (Anterior)	Custo do Gás + PR (novo)	MARGEM BRUTA (atualizada)	Tarifa Líquida	ICMS	Pis/Cofins	Tarifa c/ Imp.reajustada	Reajuste MB
150	8,5451	1,0254	0,6956	6,8241	3,1787	3,6454	2,5665	4,2058	6,7723	1,0176	0,6903	8,4802	15,37%
300	6,7288	0,8075	0,5477	5,3736	3,1787	2,1949	2,5665	2,5323	5,0988	0,7662	0,5197	6,3847	15,37%
2.100	6,5833	0,7900	0,5359	5,2574	3,1787	2,0787	2,5665	2,3983	4,9648	0,7460	0,5061	6,2169	15,37%
30.000.000.000	5,0707	0,6085	0,4128	4,0495	3,1787	0,8708	2,5665	1,0047	3,5712	0,5366	0,3640	4,4718	15,38%

Tabela TG4 - R\$/m³ *ICMS 12% e PIS/COFINS 9,25% (pode variar conforme legislação vigente) - PMPF ou MVA não esta incluído na tarifa TG4.

Faixa	Tarifa Atual c/ Impostos	PMPF	ICMS ST (base de cal.)	ICMS Próprio	ICMS cobrado	Pis Cofins	Tarifa Final est. (com ST - DANFE)	Impostos (base valor nota)	Tarifa Líquida	Custo gás e transporte	Margem Bruta (anterior)	Margem Bruta (atualizada)
única	4,4522	5,2700	0,8959	0,5343	0,3616	0,3624	4,8138	1,2583	3,5555	3,1787	0,3768	0,4750

4,4522

Custo gás e transporte (jul/2023)	Margem Bruta (atualizada)	Tarifa Líquida	Pis/Cofins	PMPF	ICMS ST (base cal.)	Tarifa Final (com ST)	ICMS Próprio	ICMS cobrado	Tarifa c/ Imp.reajustada	Reajuste MB
2,5665	0,4750	3,0415	0,3100	5,2700	0,8959	4,2474	0,4570	0,4389	3,8085	26,06%

5. ANEXOS

Anexo I – Clientes e valores considerados para apuração da Margem praticada nas tabelas do segmento Industrial.

CLIENTES Cl Consumo	Volumes no período: ano de 2022 (m³/dia)	2023		
		(A) Volume (m³)	(B) MB - TG1 (R\$/m³)	C = (A) x (B) MB (R\$/ano)
1	231.009	84.318.120	0,3046	25.679.181
2	164.513	60.047.288	0,3380	20.297.106
3	148.311	54.133.569	0,3499	18.943.918
4	116.649	42.576.980	0,3793	16.148.379
5	102.361	37.361.797	0,3985	14.886.826
6	79.427	28.990.812	0,4131	11.977.303
7	54.991	20.071.851	0,4369	8.769.152
8	52.664	19.222.235	0,4403	8.463.546
9	49.184	17.952.002	0,4453	7.994.097
10	39.697	14.489.573	0,4557	6.602.893
11	35.868	13.091.842	0,4615	6.041.285
12	34.030	12.421.069	0,4647	5.771.768
13	31.108	11.354.313	0,4706	5.343.146
14	28.737	10.488.943	0,4763	4.995.440
15	23.872	8.713.461	0,4896	4.265.837
16	19.127	6.981.185	0,5016	3.501.556
17	16.948	6.185.920	0,5093	3.150.686
18	12.932	4.720.297	0,5305	2.504.053
19	12.712	4.639.913	0,5320	2.468.587
20	11.205	4.089.817	0,5443	2.225.885
21	10.244	3.739.122	0,5539	2.071.158
22	8.762	3.198.298	0,5650	1.807.116
23	8.586	3.134.006	0,5664	1.775.131
24	8.362	3.052.068	0,5683	1.734.366
25	8.349	3.047.209	0,5684	1.731.949
26	8.250	3.011.184	0,5692	1.714.027
27	7.703	2.811.498	0,5743	1.614.683
28	7.642	2.789.399	0,5749	1.603.689
29	7.491	2.734.066	0,5765	1.576.160
30	7.194	2.625.855	0,5797	1.522.326
31	7.067	2.579.335	0,5812	1.499.182
32	6.583	2.402.699	0,5874	1.411.305
33	6.448	2.353.346	0,5893	1.386.752
34	6.380	2.328.789	0,5902	1.374.535
35	6.311	2.303.510	0,5913	1.361.959
36	6.083	2.220.313	0,5948	1.320.568
37	6.017	2.196.156	0,5958	1.308.550
38	5.961	2.175.943	0,5968	1.298.494
39	5.890	2.149.894	0,5980	1.285.535
40	5.869	2.142.113	0,5983	1.281.664
41	5.793	2.114.418	0,5996	1.267.886
42	5.785	2.111.454	0,5998	1.266.411
43	5.756	2.101.000	0,6003	1.261.210
44	5.605	2.045.646	0,6031	1.233.672
45	5.498	2.006.852	0,6051	1.214.372
46	4.949	1.806.457	0,6162	1.113.119
47	4.780	1.744.518	0,6174	1.077.108
48	4.725	1.724.476	0,6178	1.065.455
49	4.699	1.715.301	0,6180	1.060.121
50	4.580	1.671.524	0,6190	1.034.669
51	4.559	1.663.898	0,6192	1.030.235
52	4.534	1.654.812	0,6194	1.024.953
53	4.331	1.580.761	0,6212	981.900
54	4.294	1.567.323	0,6215	974.087
55	4.272	1.559.315	0,6217	969.431
56	3.951	1.441.933	0,6250	901.185
57	3.560	1.299.438	0,6298	818.338
58	3.381	1.234.178	0,6323	780.396
59	3.350	1.222.857	0,6328	773.814
60	3.343	1.220.268	0,6329	772.309

CLIENTES C/ Consumo	Volumes no período: ano de 2022 (m³/dia)	2023		C = (A) x (B)
		(A) volumetria (m³)	(B) MB - TG1 (R\$/m³)	
61	3.228	1.178.371	0,6347	747.950
62	3.146	1.148.326	0,6361	730.482
63	3.047	1.112.231	0,6379	709.496
64	2.815	1.027.486	0,6426	660.226
65	2.780	1.014.704	0,6433	652.794
66	2.777	1.013.576	0,6434	652.138
67	2.719	992.296	0,6447	639.766
68	2.631	960.337	0,6468	621.185
69	2.597	947.937	0,6477	613.976
70	2.586	944.059	0,6480	611.721
71	2.539	926.572	0,6492	601.554
72	2.516	918.506	0,6498	596.865
73	2.515	917.998	0,6499	596.569
74	2.260	824.720	0,6576	542.337
75	2.243	818.813	0,6582	538.903
76	2.181	796.224	0,6603	525.770
77	2.139	780.673	0,6619	516.728
78	2.132	778.118	0,6622	515.243
79	2.088	761.992	0,6639	505.867
80	2.068	754.941	0,6646	501.768
81	2.064	753.192	0,6648	500.751
82	2.037	743.592	0,6659	495.170
83	1.969	718.663	0,6688	480.676
84	1.838	670.849	0,6751	452.877
85	1.837	670.496	0,6751	452.672
86	1.790	653.318	0,6776	442.684
87	1.767	645.049	0,6788	437.877
88	1.753	639.850	0,6796	434.854
89	1.735	633.232	0,6806	431.006
90	1.706	622.575	0,6823	424.810
91	1.704	621.938	0,6824	424.440
92	1.679	612.975	0,6839	419.229
93	1.587	579.351	0,6899	399.680
94	1.416	516.932	0,7030	363.389
95	1.382	504.542	0,7060	356.186
96	1.342	489.994	0,7097	347.728
97	1.313	479.179	0,7126	341.440
98	1.308	477.264	0,7131	340.326
99	1.294	472.395	0,7144	337.496
100	1.272	464.237	0,7168	332.753
101	1.240	452.657	0,7202	326.020
102	1.229	448.535	0,7215	323.623
103	1.219	444.827	0,7227	321.468
104	1.216	443.934	0,7230	320.948
105	1.213	442.774	0,7233	320.274
106	1.182	431.329	0,7271	313.620
107	1.127	411.236	0,7342	301.938
108	1.115	407.079	0,7358	299.521
109	1.107	404.109	0,7369	297.794
110	1.107	404.029	0,7369	297.748
111	1.102	402.371	0,7376	296.784
112	1.075	392.471	0,7415	291.028
113	1.032	376.768	0,7482	281.898
114	1.003	365.918	0,7531	275.590
115	990	361.496	0,7545	272.750
116	979	357.421	0,7556	270.068
117	940	343.153	0,7597	260.676
118	914	333.764	0,7625	254.497
119	888	324.118	0,7656	248.148
120	888	324.100	0,7656	248.136
121	882	322.003	0,7663	246.756
122	878	320.437	0,7668	245.725
123	873	318.568	0,7675	244.495
124	846	308.961	0,7709	238.171
125	844	308.020	0,7712	237.552
126	820	299.177	0,7746	231.731
127	817	298.254	0,7749	231.124
128	816	297.815	0,7751	230.835
129	802	292.615	0,7772	227.412
130	797	290.877	0,7779	226.268
131	796	290.622	0,7780	226.101
132	783	285.718	0,7800	222.873
133	781	285.100	0,7803	222.466
134	780	284.688	0,7805	222.195
135	766	279.540	0,7827	218.806
136	763	278.328	0,7833	218.009
137	745	271.809	0,7863	213.718
138	732	267.082	0,7885	210.607
139	729	266.134	0,7890	209.983
140	715	261.062	0,7916	206.644

CLIENTES C/ Consumo	Volumes no período: ano de 2022 (m³/dia)	2023		
		(A) Volumetramento (m³)	(B) MB - TG1 (R\$/m³)	C = (A) x (B) MB (R\$/ano)
141	659	240.653	0,8029	193.211
142	643	234.869	0,8064	189.404
143	638	232.709	0,8078	187.982
144	624	227.694	0,8111	184.681
145	617	225.173	0,8128	183.022
146	612	223.275	0,8141	181.773
147	596	217.447	0,8183	177.937
148	585	213.667	0,8211	175.449
149	580	211.676	0,8227	174.138
150	578	210.882	0,8233	173.616
151	571	208.319	0,8253	171.929
152	561	204.781	0,8282	169.600
153	560	204.352	0,8286	169.318
154	559	204.154	0,8287	169.187
155	556	203.020	0,8297	168.441
156	552	201.437	0,8310	167.399
157	550	200.812	0,8316	166.988
158	544	198.553	0,8335	165.501
159	543	198.185	0,8339	165.259
160	533	194.628	0,8371	162.917
161	531	193.953	0,8377	162.473
162	511	186.689	0,8447	157.692
163	510	186.189	0,8452	157.363
164	492	179.719	0,8519	153.104
165	459	167.580	0,8659	145.114
166	454	165.838	0,8681	143.968
167	446	162.946	0,8718	142.064
168	435	158.729	0,8775	139.289
169	415	151.606	0,8878	134.600
170	403	147.146	0,8948	131.665
171	402	146.695	0,8955	131.368
172	392	142.957	0,9017	128.907
173	382	139.427	0,9079	126.584
174	382	139.355	0,9080	126.537
175	369	134.812	0,9164	123.546
176	367	133.822	0,9183	122.895
177	365	133.233	0,9195	122.507
178	362	132.062	0,9218	121.736
179	354	129.033	0,9280	119.743
180	353	128.803	0,9285	119.591
181	351	128.029	0,9301	119.082
182	344	125.502	0,9356	117.419
183	343	125.192	0,9363	117.215
184	338	123.426	0,9403	116.052
185	332	121.055	0,9458	114.492
186	331	120.865	0,9462	114.366
187	325	118.663	0,9516	112.917
188	323	117.984	0,9533	112.470
189	307	112.124	0,9687	108.613
190	307	111.935	0,9692	108.489
191	305	111.251	0,9711	108.039
192	302	110.184	0,9742	107.336
193	297	108.326	0,9796	106.113
194	285	103.846	0,9934	103.165
195	275	100.442	1,0048	100.924
196	262	95.771	1,0217	97.850
197	260	94.846	1,0252	97.241
198	257	93.886	1,0290	96.609
199	250	91.145	1,0402	94.805
200	246	89.943	1,0453	94.014
201	241	87.994	1,0538	92.731
202	234	85.501	1,0654	91.090
203	228	83.241	1,0764	89.602
204	221	80.650	1,0899	87.897
205	220	80.287	1,0918	87.658
206	217	79.210	1,0977	86.949
207	214	78.201	1,1034	86.285
208	211	77.134	1,1095	85.583
209	209	76.268	1,1147	85.013
210	203	73.952	1,1290	83.488
211	201	73.323	1,1330	83.074
212	199	72.682	1,1372	82.652
213	198	72.371	1,1392	82.448
214	186	67.894	1,1710	79.501
215	178	65.049	1,1934	77.628
216	171	62.514	1,2151	75.960
217	169	61.748	1,2220	75.456
218	168	61.496	1,2243	75.290
219	167	60.992	1,2290	74.958
220	167	60.977	1,2291	74.948
221	165	60.366	1,2349	74.546
222	164	60.003	1,2384	74.307
223	162	59.296	1,2453	73.842
224	162	59.059	1,2477	73.686
225	157	57.484	1,2638	72.649
226	157	57.251	1,2663	72.496
227	147	53.825	1,3050	70.241
228	141	51.508	1,3341	68.716
229	138	50.438	1,3484	68.011
230	136	49.685	1,3589	67.516
231	135	49.129	1,3668	67.150
232	133	48.690	1,3732	66.861
233	133	48.646	1,3738	66.832
234	132	48.255	1,3796	66.575
235	121	44.154	1,4466	63.875
236	120	43.883	1,4515	63.697
237	114	41.743	1,4922	62.288
238	114	41.484	1,4974	62.118
239	110	40.269	1,5227	61.318
240	106	38.736	1,5569	60.309

2023

CLIENTES C/ Consumo	Volum es no período: ano de 2022 (m ³ /dia)	(A)	(B)	C = (A) x (B)
		volumenário (m ³)	MB - TG1 (R\$/m ³)	MB (R\$/ano)
241	103	37.542	1,5855	59.523
242	101	36.899	1,6017	59.100
243	101	36.767	1,6051	59.013
244	96	35.085	1,6505	57.906
245	89	32.325	1,7352	56.089
246	88	32.219	1,7387	56.020
247	88	32.170	1,7404	55.987
248	85	30.996	1,7813	55.215
249	83	30.238	1,8095	54.716
250	75	27.266	1,9350	52.760
251	71	25.891	2,0028	51.855
252	66	23.956	2,0282	48.588
253	65	23.646	2,0298	47.997
254	64	23.534	2,0304	47.783
255	64	23.227	2,0320	47.197
256	62	22.692	2,0349	46.177
257	61	22.394	2,0366	45.608
258	61	22.292	2,0372	45.413
259	58	21.243	2,0436	43.412
260	57	20.655	2,0474	42.290
261	55	20.240	2,0503	41.498
262	55	20.139	2,0510	41.305
263	52	18.852	2,0607	38.849
264	52	18.828	2,0609	38.803
265	50	18.412	2,0644	38.009
266	41	15.081	2,0989	31.653
267	41	15.052	2,0992	31.598
268	40	14.448	2,1072	30.445
269	39	14.328	2,1089	30.216
270	39	14.146	2,1115	29.869
271	38	14.016	2,1134	29.621
272	38	13.998	2,1136	29.587
273	38	13.691	2,1182	29.001
274	37	13.477	2,1216	28.592
275	37	13.383	2,1231	28.413
276	35	12.659	2,1354	27.032
277	31	11.435	2,1597	24.696
278	31	11.367	2,1612	24.566
279	30	11.055	2,1683	23.971
280	30	10.897	2,1721	23.669
281	29	10.725	2,1763	23.341
282	29	10.724	2,1764	23.339
283	29	10.553	2,1807	23.013
284	29	10.422	2,1841	22.763
285	27	10.000	2,1958	21.958
286	27	9.897	2,1988	21.761
287	25	9.184	2,2213	20.401
288	25	9.112	2,2238	20.263
289	25	9.058	2,2257	20.160
290	24	8.802	2,2349	19.672
291	23	8.288	2,2552	18.691
292	23	8.224	2,2579	18.569
293	22	8.066	2,2647	18.267
294	22	7.876	2,2733	17.905
295	21	7.658	2,2837	17.489
296	20	7.410	2,2963	17.015
297	20	7.385	2,2976	16.968
298	19	6.900	2,3250	16.042
299	18	6.706	2,3370	15.672
300	18	6.643	2,3411	15.552

2023

CLIENTES C/ Consumo	Volumes no período: ano de 2022 (m³/dia)	(A)	(B)	C = (A) x (B)
		volumetria (m³)	MB - TG1 (R\$/m³)	MB (R\$/ano)
301	18	6.619	2,3427	15.506
302	18	6.468	2,3528	15.218
303	16	5.694	2,4132	13.741
304	15	5.637	2,4183	13.632
305	15	5.581	2,4235	13.525
306	15	5.535	2,4277	13.438
307	14	5.037	2,4791	12.487
308	13	4.707	2,5191	11.858
309	12	4.377	2,5652	11.228
310	12	4.287	2,5790	11.056
311	10	3.496	2,7259	9.530
312	9	3.393	2,7474	9.322
313	9	3.341	2,7588	9.217
314	9	3.312	2,7653	9.159
315	9	3.211	2,7888	8.955
316	8	2.916	2,8668	8.360
317	7	2.580	2,9773	7.682
318	7	2.495	3,0100	7.510
319	6	2.347	3,0726	7.211
320	6	2.050	3,2254	6.612
321	5	1.716	3,3743	5.790
322	4	1.572	3,3743	5.304
323	3	1.277	3,3743	4.309
324	3	1.029	3,3743	3.472
325	3	914	3,3743	3.084
326	2	777	3,3743	2.622
327	2	776	3,3743	2.618
328	2	571	3,3743	1.927
329	2	570	3,3743	1.923
330	1	391	3,3743	1.319
331	1	201	3,3743	678
332	1	198	3,3743	668
333	0	125	3,3743	422
334	0	34	3,3743	115
335	0,1	27	3,3743	91
336	0,0	7	3,3743	24
TOTAL:	1.659.531	605.728.746,00		275.645.286
	m³/dia	m³/ano	R\$/m³	R\$/ano
		(D)		(E)

Obs.: o período considerado para o volume médio foi de janeiro a dezembro de 2022.

$$\text{MB média Industrial} = \frac{275.645.286 \left(\frac{\text{R\$}}{\text{ano}} \right)}{605.728.746 \left(\frac{\text{m}^3}{\text{ano}} \right)} = 0,4551 \left(\frac{\text{R\$}}{\text{m}^3} \right).$$

Anexo II – Clientes e valores considerados para apuração da Margem praticada nas tabelas do segmento Comercial.

2023

Usuários C/ Consumo	Média no período Período 2022 (m³/dia)	(A)	(B)	C = (A) x (B)	E= (A) x 12	D = (C) x 12
		Vol. Médio ano (m³/mês)	MB - TGC (R\$/m³)	MB (R\$/mês)	Vol. (m³/ano)	MB (R\$/ano)
1	751,4	22.853,6	0,9928	22.690	274.243	272.279
2	593,3	18.047,2	1,0253	18.504	216.566	222.054
3	495,3	15.065,4	1,0559	15.908	180.785	190.896
4	462,5	14.066,8	1,0691	15.038	168.802	180.461
5	359,0	10.918,7	1,1262	12.297	131.024	147.564
6	339,7	10.332,1	1,1407	11.786	123.985	141.434
7	339,4	10.323,5	1,1410	11.779	123.882	141.345
8	311,8	9.484,6	1,1649	11.048	113.815	132.578
9	307,5	9.353,6	1,1690	10.934	112.243	131.210
10	296,1	9.006,8	1,1805	10.632	108.082	127.586
11	290,9	8.847,7	1,1860	10.494	106.172	125.923
12	287,1	8.731,6	1,1902	10.392	104.779	124.710
13	274,7	8.355,3	1,2046	10.065	100.264	120.778
14	267,1	8.124,7	1,2141	9.864	97.496	118.368
15	251,6	7.652,6	1,2353	9.453	91.831	113.435
16	236,1	7.180,4	1,2592	9.042	86.165	108.501
17	215,4	6.552,5	1,2964	8.495	78.630	101.939
18	207,7	6.318,0	1,3122	8.291	75.816	99.489
19	202,7	6.164,9	1,3232	8.157	73.979	97.889
20	150,1	4.565,6	1,4817	6.765	54.787	81.177
21	149,8	4.555,5	1,4830	6.756	54.666	81.071
22	143,8	4.373,7	1,5085	6.598	52.484	79.171
23	142,2	4.326,2	1,5155	6.556	51.914	78.675
24	142,0	4.318,7	1,5166	6.550	51.824	78.597
25	141,3	4.298,6	1,5196	6.532	51.583	78.387
26	136,7	4.156,8	1,5417	6.409	49.882	76.906
27	133,4	4.058,5	1,5580	6.323	48.702	75.878
28	133,3	4.055,2	1,5586	6.320	48.662	75.843
29	130,9	3.980,8	1,5714	6.256	47.770	75.066
30	130,1	3.958,2	1,5754	6.236	47.498	74.830
31	124,4	3.782,8	1,6081	6.083	45.394	72.997
32	122,1	3.712,4	1,6221	6.022	44.549	72.262
33	111,5	3.392,7	1,6929	5.743	40.712	68.920
34	108,1	3.289,4	1,7187	5.653	39.473	67.841
35	106,4	3.236,0	1,7327	5.607	38.832	67.283
36	105,9	3.220,3	1,7369	5.593	38.644	67.119
37	105,9	3.220,2	1,7369	5.593	38.642	67.118
38	102,6	3.121,6	1,7643	5.507	37.459	66.088
39	101,9	3.100,0	1,7705	5.489	37.200	65.862
40	99,2	3.017,8	1,7950	5.417	36.214	65.003
41	97,9	2.978,1	1,8073	5.382	35.737	64.588
42	97,8	2.974,3	1,8085	5.379	35.691	64.548
43	97,1	2.952,7	1,8154	5.360	35.432	64.322
44	96,7	2.941,0	1,8191	5.350	35.292	64.201
45	96,2	2.927,6	1,8235	5.338	35.131	64.060
46	95,7	2.911,8	1,8286	5.325	34.942	63.896
47	94,5	2.873,2	1,8415	5.291	34.478	63.492
48	94,3	2.868,0	1,8433	5.286	34.416	63.438
49	90,2	2.743,0	1,8876	5.178	32.916	62.132
50	86,8	2.639,0	1,9276	5.087	31.668	61.045
51	84,8	2.577,9	1,9527	5.034	30.935	60.406
52	83,8	2.549,3	1,9649	5.009	30.591	60.107
53	78,6	2.390,4	2,0376	4.871	28.685	58.447
54	77,9	2.369,9	2,0476	4.853	28.439	58.233
55	76,4	2.324,1	2,0709	4.813	27.889	57.754
56	71,5	2.175,4	2,1529	4.683	26.105	56.201
57	71,1	2.162,2	2,1607	4.672	25.946	56.062
58	70,3	2.137,7	2,1755	4.651	25.652	55.806
59	69,9	2.127,0	2,1820	4.641	25.524	55.695
60	66,8	2.032,1	2,2029	4.477	24.385	53.718

2023

Usuários C/ Consumo	Média no período Período 2022 (m³/dia)	(A)	(B)	C = (A) x (B)	E= (A) x 12	D = (C) x 12
		Vol. Médio ano (m³/mês)	MB - TGC (R\$/m³)	MB (R\$/mês)	Vol. (m³/ano)	MB (R\$/ano)
61	65,7	1.997,5	2,2051	4.405	23.970	52.856
62	63,7	1.936,7	2,2090	4.278	23.240	51.338
63	63,5	1.931,4	2,2094	4.267	23.177	51.207
64	61,6	1.872,3	2,2135	4.144	22.467	49.731
65	61,4	1.867,2	2,2139	4.134	22.406	49.605
66	60,1	1.826,7	2,2169	4.050	21.920	48.594
67	59,3	1.803,8	2,2186	4.002	21.646	48.025
68	57,8	1.758,8	2,2222	3.908	21.105	46.900
69	57,8	1.757,1	2,2224	3.905	21.085	46.859
70	57,0	1.732,9	2,2244	3.855	20.795	46.256
71	56,5	1.718,8	2,2256	3.825	20.626	45.904
72	55,3	1.681,8	2,2288	3.748	20.181	44.979
73	54,8	1.666,5	2,2302	3.717	19.998	44.599
74	53,5	1.627,3	2,2338	3.635	19.528	43.622
75	50,7	1.543,3	2,2423	3.461	18.520	41.527
76	48,0	1.459,6	2,2517	3.286	17.515	39.438
77	47,7	1.451,4	2,2526	3.269	17.417	39.234
78	47,6	1.447,2	2,2531	3.261	17.366	39.128
79	44,9	1.365,1	2,2636	3.090	16.381	37.080
80	44,3	1.347,5	2,2660	3.053	16.170	36.642
81	43,2	1.313,8	2,2708	2.984	15.766	35.802
82	42,6	1.295,6	2,2735	2.946	15.547	35.347
83	40,7	1.236,7	2,2828	2.823	14.840	33.877
84	40,4	1.228,3	2,2842	2.806	14.739	33.667
85	39,3	1.196,6	2,2897	2.740	14.359	32.877
86	39,3	1.196,2	2,2897	2.739	14.354	32.867
87	38,9	1.184,3	2,2918	2.714	14.212	32.572
88	38,8	1.180,1	2,2926	2.705	14.161	32.466
89	37,6	1.143,2	2,2995	2.629	13.718	31.545
90	36,5	1.110,3	2,3061	2.560	13.323	30.724
91	35,7	1.086,0	2,3111	2.510	13.032	30.119
92	35,4	1.077,4	2,3130	2.492	12.929	29.905
93	34,8	1.059,6	2,3169	2.455	12.715	29.460
94	34,1	1.035,9	2,3224	2.406	12.431	28.870
95	33,1	1.005,8	2,3297	2.343	12.070	28.119
96	33,0	1.003,6	2,3302	2.339	12.043	28.063
97	32,2	978,3	2,3367	2.286	11.740	27.433
98	32,0	973,3	2,3381	2.276	11.679	27.306
99	31,8	968,8	2,3393	2.266	11.625	27.194
100	31,8	968,4	2,3394	2.265	11.621	27.186
101	31,6	961,2	2,3413	2.250	11.534	27.005
102	31,3	952,8	2,3436	2.233	11.434	26.797
103	31,3	952,0	2,3439	2.231	11.424	26.776
104	31,1	945,5	2,3457	2.218	11.346	26.614
105	30,4	924,4	2,3518	2.174	11.093	26.088
106	30,2	917,5	2,3538	2.160	11.010	25.916
107	29,8	906,0	2,3573	2.136	10.872	25.629
108	28,5	866,4	2,3701	2.053	10.397	24.641
109	28,4	864,8	2,3706	2.050	10.378	24.602
110	28,4	863,5	2,3710	2.047	10.362	24.569
111	28,3	860,7	2,3720	2.042	10.328	24.498
112	28,1	855,8	2,3737	2.031	10.269	24.375
113	27,8	845,2	2,3774	2.009	10.142	24.111
114	27,8	844,3	2,3777	2.008	10.132	24.091
115	27,8	844,3	2,3777	2.008	10.132	24.091
116	27,5	836,9	2,3803	1.992	10.043	23.906
117	26,8	815,8	2,3881	1.948	9.790	23.380
118	26,4	804,3	2,3926	1.924	9.651	23.091
119	26,1	795,2	2,3962	1.905	9.542	22.864
120	26,1	793,2	2,3970	1.901	9.518	22.814

2023

Usuários C/ Consumo	Média no período Período 2022 (m³/dia)	(A)	(B)	C = (A) x (B)	E = (A) x 12	D = (C) x 12
		Vol. Médio ano (m³/mês)	MB - TGC (R\$/m³)	MB (R\$/mês)	Vol. (m³/ano)	MB (R\$/ano)
121	26,1	792,9	2,3971	1.901	9.515	22.808
122	25,9	787,6	2,3992	1.890	9.451	22.675
123	25,3	768,4	2,4072	1.850	9.221	22.197
124	25,2	767,7	2,4075	1.848	9.212	22.178
125	25,0	760,8	2,4105	1.834	9.130	22.008
126	24,7	751,7	2,4145	1.815	9.020	21.779
127	24,2	735,3	2,4220	1.781	8.824	21.372
128	23,5	715,1	2,4317	1.739	8.581	20.867
129	23,1	701,5	2,4386	1.711	8.418	20.528
130	23,0	700,7	2,4390	1.709	8.408	20.507
131	22,8	693,3	2,4428	1.693	8.319	20.322
132	22,7	691,2	2,4439	1.689	8.294	20.270
133	22,3	678,1	2,4510	1.662	8.137	19.944
134	22,2	673,8	2,4533	1.653	8.086	19.838
135	21,8	662,7	2,4596	1.630	7.952	19.559
136	21,4	651,3	2,4663	1.606	7.816	19.276
137	21,4	649,6	2,4673	1.603	7.795	19.233
138	21,3	647,6	2,4685	1.599	7.771	19.183
139	20,9	636,1	2,4756	1.575	7.633	18.896
140	20,5	622,8	2,4840	1.547	7.474	18.565
141	20,3	618,4	2,4869	1.538	7.421	18.455
142	20,3	616,7	2,4881	1.534	7.400	18.412
143	20,2	615,8	2,4886	1.533	7.390	18.391
144	20,1	611,4	2,4916	1.523	7.337	18.281
145	19,8	603,2	2,4972	1.506	7.238	18.075
146	19,8	601,8	2,4982	1.503	7.221	18.040
147	19,6	596,7	2,5018	1.493	7.160	17.913
148	19,4	589,1	2,5072	1.477	7.069	17.724
149	19,3	586,5	2,5091	1.472	7.038	17.659
150	19,1	581,7	2,5127	1.462	6.980	17.539
151	19,1	579,8	2,5141	1.458	6.958	17.493
152	18,8	571,3	2,5206	1.440	6.855	17.279
153	18,7	570,1	2,5215	1.437	6.841	17.250
154	18,7	568,0	2,5231	1.433	6.816	17.198
155	18,5	561,8	2,5281	1.420	6.741	17.042
156	18,4	559,3	2,5300	1.415	6.712	16.981
157	18,3	557,4	2,5316	1.411	6.689	16.934
158	18,2	552,9	2,5353	1.402	6.635	16.821
159	17,9	544,3	2,5425	1.384	6.532	16.607
160	17,9	544,3	2,5425	1.384	6.531	16.605
161	17,5	532,8	2,5525	1.360	6.394	16.320
162	17,4	530,3	2,5547	1.355	6.364	16.258
163	17,4	528,2	2,5566	1.350	6.338	16.204
164	16,7	506,8	2,5768	1.306	6.082	15.672
165	16,2	491,3	2,5925	1.274	5.896	15.285
166	16,1	489,1	2,5948	1.269	5.869	15.229
167	16,0	487,4	2,5966	1.266	5.849	15.188
168	15,8	480,2	2,6044	1.251	5.762	15.007
169	15,6	473,7	2,6116	1.237	5.684	14.845
170	15,5	472,7	2,6128	1.235	5.672	14.820
171	15,1	460,4	2,6270	1.210	5.525	14.514
172	15,1	458,6	2,6292	1.206	5.503	14.468
173	15,0	456,7	2,6315	1.202	5.480	14.420
174	14,7	446,1	2,6446	1.180	5.353	14.157
175	14,6	445,6	2,6452	1.179	5.347	14.144
176	14,6	444,3	2,6468	1.176	5.332	14.113
177	14,5	442,0	2,6498	1.171	5.304	14.055
178	14,3	436,2	2,6575	1.159	5.234	13.909
179	14,3	435,5	2,6583	1.158	5.226	13.893
180	14,3	433,8	2,6607	1.154	5.205	13.849

2023

Usuários C/ Consumo	Média no período Período 2022 (m³/dia)	(A)	(B)	C = (A) x (B)	E= (A) x 12	D = (C) x 12
		Vol. Médio ano (m³/mês)	MB - TGC (R\$/m³)	MB (R\$/mês)	Vol. (m³/ano)	MB (R\$/ano)
181	14,1	429,1	2,6670	1.144	5.149	13.732
182	14,1	428,3	2,6680	1.143	5.140	13.714
183	14,0	425,5	2,6720	1.137	5.106	13.643
184	13,9	423,5	2,6748	1.133	5.082	13.593
185	13,8	421,3	2,6780	1.128	5.055	13.537
186	13,8	419,5	2,6805	1.124	5.034	13.493
187	13,7	415,5	2,6862	1.116	4.986	13.394
188	13,6	414,7	2,6875	1.114	4.976	13.373
189	13,5	412,0	2,6914	1.109	4.944	13.306
190	12,9	393,0	2,7210	1.069	4.716	12.832
191	12,5	379,1	2,7446	1.040	4.549	12.485
192	12,4	376,4	2,7493	1.035	4.517	12.419
193	12,3	375,3	2,7513	1.033	4.504	12.392
194	12,3	374,6	2,7526	1.031	4.495	12.373
195	12,2	369,9	2,7611	1.021	4.439	12.257
196	12,0	364,8	2,7706	1.011	4.378	12.130
197	11,9	363,2	2,7738	1.007	4.358	12.088
198	11,9	361,8	2,7765	1.004	4.341	12.053
199	11,7	355,6	2,7886	992	4.267	11.899
200	11,6	354,3	2,7913	989	4.251	11.866
201	11,2	341,9	2,8170	963	4.103	11.558
202	11,2	341,5	2,8179	962	4.098	11.548
203	10,9	331,5	2,8402	942	3.978	11.298
204	10,6	323,9	2,8580	926	3.887	11.109
205	10,6	322,8	2,8606	924	3.874	11.082
206	10,6	322,1	2,8625	922	3.865	11.063
207	10,6	321,8	2,8631	921	3.862	11.057
208	10,5	318,7	2,8709	915	3.824	10.978
209	10,5	318,5	2,8713	915	3.822	10.974
210	10,3	312,3	2,8871	902	3.747	10.818
211	10,2	310,4	2,8919	898	3.725	10.772
212	10,2	309,9	2,8932	897	3.719	10.760
213	10,2	308,8	2,8963	894	3.705	10.731
214	9,9	301,7	2,9155	880	3.620	10.554
215	9,8	297,7	2,9258	871	3.572	10.451
216	9,7	295,6	2,9310	866	3.547	10.396
217	9,7	295,4	2,9314	866	3.545	10.392
218	9,7	295,4	2,9314	866	3.545	10.392
219	9,6	292,1	2,9398	859	3.505	10.304
220	9,5	288,7	2,9486	851	3.464	10.214
221	9,3	283,6	2,9621	840	3.403	10.080
222	9,2	279,7	2,9729	831	3.356	9.977
223	8,9	271,6	2,9960	814	3.259	9.764
224	8,9	271,5	2,9963	813	3.258	9.762
225	8,9	270,0	3,0007	810	3.240	9.722
226	8,8	268,8	3,0042	808	3.226	9.692
227	8,8	266,9	3,0100	803	3.203	9.641
228	8,8	266,6	3,0111	803	3.199	9.632
229	8,5	257,5	3,0399	783	3.090	9.393
230	8,3	251,4	3,0603	769	3.017	9.233
231	8,2	250,3	3,0643	767	3.003	9.202
232	8,2	249,6	3,0667	765	2.995	9.185
233	7,9	240,7	3,0990	746	2.888	8.950
234	7,8	236,0	3,1168	736	2.832	8.827
235	7,7	235,3	3,1198	734	2.823	8.807
236	7,7	234,6	3,1224	732	2.815	8.790
237	7,6	232,6	3,1304	728	2.791	8.737
238	7,6	232,4	3,1310	728	2.789	8.732
239	7,5	228,5	3,1471	719	2.742	8.629
240	7,5	227,4	3,1516	717	2.729	8.601

2023						
Usuários C/ Consumo	Média no período Período 2022 (m³/dia)	(A)	(B)	C = (A) x (B)	E = (A) x 12	D = (C) x 12
		Vol. Médio ano (m³/mês)	MB - TGC (R\$/m³)	MB (R\$/mês)	Vol. (m³/ano)	MB (R\$/ano)
241	7,4	224,5	3,1641	710	2.694	8.524
242	7,3	221,2	3,1787	703	2.654	8.436
243	7,3	220,8	3,1805	702	2.649	8.425
244	7,0	212,7	3,2180	684	2.552	8.212
245	6,9	210,0	3,2310	679	2.520	8.142
246	6,9	209,4	3,2339	677	2.513	8.127
247	6,7	204,1	3,2610	666	2.449	7.986
248	6,4	195,1	3,3102	646	2.341	7.749
249	6,3	193,1	3,3217	641	2.317	7.696
250	6,3	191,8	3,3291	639	2.302	7.664
251	6,3	190,5	3,3370	636	2.286	7.628
252	6,3	190,4	3,3375	636	2.285	7.626
253	6,2	189,5	3,3431	634	2.274	7.602
254	6,2	187,3	3,3568	629	2.247	7.543
255	6,1	184,8	3,3720	623	2.218	7.479
256	5,8	174,9	3,4388	601	2.099	7.218
257	5,4	163,8	3,5236	577	1.965	6.924
258	5,2	158,7	3,5662	566	1.904	6.790
259	5,1	155,1	3,5979	558	1.861	6.696
260	5,0	152,5	3,6216	552	1.830	6.628
261	5,0	152,0	3,6263	551	1.824	6.614
262	4,9	147,8	3,6454	539	1.774	6.467
263	4,9	147,6	3,6454	538	1.771	6.456
264	4,8	147,0	3,6454	536	1.764	6.430
265	4,6	140,2	3,6454	511	1.682	6.132
266	4,5	136,1	3,6454	496	1.633	5.953
267	4,1	125,5	3,6454	457	1.506	5.490
268	4,0	122,9	3,6454	448	1.475	5.377
269	3,6	109,7	3,6454	400	1.316	4.797
270	3,5	106,1	3,6454	387	1.273	4.641
271	3,5	105,8	3,6454	386	1.269	4.626
272	3,4	104,0	3,6454	379	1.248	4.549
273	3,4	103,4	3,6454	377	1.241	4.524
274	3,3	99,6	3,6454	363	1.195	4.356
275	3,2	98,7	3,6454	360	1.184	4.316
276	3,1	93,4	3,6454	341	1.121	4.086
277	2,7	82,1	3,6454	299	985	3.591
278	2,7	80,8	3,6454	295	970	3.536
279	2,6	78,9	3,6454	288	947	3.452
280	2,4	72,9	3,6454	266	875	3.190
281	2,4	71,7	3,6454	261	860	3.135
282	2,3	71,4	3,6454	260	857	3.124
283	2,2	68,1	3,6454	248	817	2.978
284	2,2	66,1	3,6454	241	793	2.891
285	2,1	63,9	3,6454	233	767	2.796
286	2,1	63,0	3,6454	230	756	2.756
287	2,0	60,4	3,6454	220	725	2.643
288	1,9	58,8	3,6454	214	706	2.574
289	1,8	55,9	3,6454	204	671	2.446
290	1,8	53,9	3,6454	197	647	2.359
291	1,7	52,4	3,6454	191	629	2.293
292	1,6	49,8	3,6454	181	597	2.176
293	1,2	37,4	3,6454	136	449	1.637
294	1,2	36,8	3,6454	134	441	1.608
295	1,1	33,2	3,6454	121	398	1.451
296	1,0	29,3	3,6454	107	351	1.280
300	0,6	16,8	3,6454	61	201	733
301	0,5	15,3	3,6454	56	184	671
302	0,5	14,7	3,6454	53	176	642
303	0,4	13,6	3,6454	50	163	594
304	0,4	12,8	3,6454	47	154	561
305	0,4	12,1	3,6454	44	145	529
306	0,3	7,7	3,6454	28	92	335
307	0,2	6,8	3,6454	25	82	299
308	0,2	5,8	3,6454	21	69	252
309	0,2	5,7	3,6454	21	68	248
310	0,1	4,3	3,6454	15	51	186
311	0,1	4,1	3,6454	15	49	179
312	0,1	3,1	3,6454	11	37	135
313	0,1	2,7	3,6454	10	32	117
314	0,1	2,3	3,6454	9	28	102
315	0,1	2,0	3,6454	7	24	87
316	0,1	1,8	3,6454	6	21	77
317	0,0	0,9	3,6454	3	11	40
318	0,0	0,1	3,6454	0	1	4
TOTAL:	15.247	463.769		789.491	5.565.103	9.473.897
	m³/dia	m³/mês	R\$/m³	R\$/mês	m³/ano (E)	R\$/ano (D)

Obs.: o período considerado para o volume médio foi de janeiro a dezembro de 2022.

$$\text{MB média Comercial} = \frac{9.473.897 \left(\frac{\text{R\$}}{\text{ano}} \right)}{5.565.103 \left(\frac{\text{m}^3}{\text{ano}} \right)} = 1,7024 \left(\frac{\text{R\$}}{\text{m}^3} \right).$$

Anexo III – Cliente e valores considerados para apuração da Margem praticada na tabela do segmento de Matéria Prima Industrial.

MATÉRIA PRIMA INDUSTRIAL		2023		
Usuários	Média no	(A)	(B)	C = (A) x (B)
Consumindo	Período: 2022 m³/dia	Volume total ano (m³)	MB - TMP (R\$/m³)	MB (R\$/ano)
1	6.617	2.415.316	0,2878	695.128
TOTAL:	6.617	2.415.316		695.128
	m³/dia	m³/ano (D)	R\$/m³	R\$/ano (E)

Obs.: o período considerado para o volume médio foi de janeiro a setembro de 2022.

$$\text{MB média Mat. Prima Industrial} = \frac{695.128 \left(\frac{\text{R\$}}{\text{ano}} \right)}{2.415.316 \left(\frac{\text{m}^3}{\text{ano}} \right)} = 0,2878 \left(\frac{\text{R\$}}{\text{m}^3} \right).$$

Anexo IV – Clientes e valores considerados para apuração do índice de reajuste de Margem a ser praticada nas tabelas do segmento Industrial.

2023 B (margens atualizadas)				
CLIENTES Consumindo	Média de Volumes no período: ano de 2022 (m³/dia)	(A)	(B)	C = (A) x (B)
		Volume anual (m³)	MB - TG1 (R\$/m³)	MB (R\$/ano)
1	231.009	84.318.120	0,3859	32.537.884
2	164.513	60.047.288	0,4283	25.718.788
3	148.311	54.133.569	0,4434	24.004.233
4	116.649	42.576.980	0,4806	20.462.139
5	102.361	37.361.797	0,5049	18.863.685
6	79.427	28.990.812	0,5235	15.176.857
7	54.991	20.071.851	0,5536	11.111.594
8	52.664	19.222.235	0,5579	10.724.339
9	49.184	17.952.002	0,5643	10.129.484
10	39.697	14.489.573	0,5774	8.366.761
11	35.868	13.091.842	0,5847	7.655.176
12	34.030	12.421.069	0,5888	7.313.686
13	31.108	11.354.313	0,5963	6.770.600
14	28.737	10.488.943	0,6035	6.330.040
15	23.872	8.713.461	0,6204	5.405.565
16	19.127	6.981.185	0,6356	4.437.050
17	16.948	6.185.920	0,6454	3.992.417
18	12.932	4.720.297	0,6722	3.172.987
19	12.712	4.639.913	0,6742	3.128.045
20	11.205	4.089.817	0,6896	2.820.486
21	10.244	3.739.122	0,7019	2.624.413
22	8.762	3.198.298	0,7160	2.289.831
23	8.586	3.134.006	0,7177	2.249.302
24	8.362	3.052.068	0,7201	2.197.648
25	8.349	3.047.209	0,7202	2.194.585
26	8.250	3.011.184	0,7213	2.171.875
27	7.703	2.811.498	0,7277	2.045.993
28	7.642	2.789.399	0,7285	2.032.062
29	7.491	2.734.066	0,7305	1.997.180
30	7.194	2.625.855	0,7346	1.928.963
31	7.067	2.579.335	0,7365	1.899.637
32	6.583	2.402.699	0,7443	1.788.286
33	6.448	2.353.346	0,7467	1.757.174
34	6.380	2.328.789	0,7479	1.741.693
35	6.311	2.303.510	0,7492	1.725.757
36	6.083	2.220.313	0,7536	1.673.310
37	6.017	2.196.156	0,7550	1.658.081
38	5.961	2.175.943	0,7561	1.645.339
39	5.890	2.149.894	0,7577	1.628.918
40	5.869	2.142.113	0,7581	1.624.012
41	5.793	2.114.418	0,7598	1.606.554
42	5.785	2.111.454	0,7600	1.604.685
43	5.756	2.101.000	0,7606	1.598.095
44	5.605	2.045.646	0,7642	1.563.200
45	5.498	2.006.852	0,7667	1.538.744
46	4.949	1.806.457	0,7808	1.410.444
47	4.780	1.744.518	0,7823	1.364.813
48	4.725	1.724.476	0,7829	1.350.048
49	4.699	1.715.301	0,7831	1.343.289
50	4.580	1.671.524	0,7843	1.311.039
51	4.559	1.663.898	0,7846	1.305.421
52	4.534	1.654.812	0,7848	1.298.727
53	4.331	1.580.761	0,7871	1.244.174
54	4.294	1.567.323	0,7875	1.234.274
55	4.272	1.559.315	0,7878	1.228.374
56	3.951	1.441.933	0,7919	1.141.899
57	3.560	1.299.438	0,7980	1.036.923
58	3.381	1.234.178	0,8012	988.846
59	3.350	1.222.857	0,8018	980.506
60	3.343	1.220.268	0,8020	978.598

2023 B (margens atualizadas)

CLIENTES Consumindo	Média de Volumes no período: ano de 2022 (m³/dia)	(A)	(B)	C = (A) x (B)
		Volume anual (m³)	MB - TGI (R\$/m³)	MB (R\$/ano)
61	3.228	1.178.371	0,8043	947.733
62	3.146	1.148.326	0,8060	925.599
63	3.047	1.112.231	0,8083	899.008
64	2.815	1.027.486	0,8142	836.576
65	2.780	1.014.704	0,8152	827.159
66	2.777	1.013.576	0,8153	826.328
67	2.719	992.296	0,8169	810.651
68	2.631	960.337	0,8196	787.107
69	2.597	947.937	0,8207	777.972
70	2.586	944.059	0,8210	775.115
71	2.539	926.572	0,8226	762.233
72	2.516	918.506	0,8234	756.290
73	2.515	917.998	0,8234	755.916
74	2.260	824.720	0,8333	687.198
75	2.243	818.813	0,8339	682.846
76	2.181	796.224	0,8367	666.205
77	2.139	780.673	0,8387	654.749
78	2.132	778.118	0,8390	652.866
79	2.088	761.992	0,8412	640.986
80	2.068	754.941	0,8422	635.792
81	2.064	753.192	0,8424	634.503
82	2.037	743.592	0,8438	627.431
83	1.969	718.663	0,8475	609.066
84	1.838	670.849	0,8554	573.841
85	1.837	670.496	0,8555	573.581
86	1.790	653.318	0,8586	560.926
87	1.767	645.049	0,8601	554.835
88	1.753	639.850	0,8611	551.004
89	1.735	633.232	0,8624	546.129
90	1.706	622.575	0,8646	538.278
91	1.704	621.938	0,8647	537.809
92	1.679	612.975	0,8666	531.206
93	1.587	579.351	0,8741	506.435
94	1.416	516.932	0,8907	460.451
95	1.382	504.542	0,8945	451.323
96	1.342	489.994	0,8992	440.606
97	1.313	479.179	0,9029	432.638
98	1.308	477.264	0,9035	431.227
99	1.294	472.395	0,9053	427.640
100	1.272	464.237	0,9082	421.630
101	1.240	452.657	0,9126	413.099
102	1.229	448.535	0,9142	410.063
103	1.219	444.827	0,9157	407.331
104	1.216	443.934	0,9161	406.673
105	1.213	442.774	0,9165	405.819
106	1.182	431.329	0,9213	397.387
107	1.127	411.236	0,9303	382.585
108	1.115	407.079	0,9323	379.522
109	1.107	404.109	0,9337	377.334
110	1.107	404.029	0,9338	377.275
111	1.102	402.371	0,9346	376.054
112	1.075	392.471	0,9396	368.760
113	1.032	376.768	0,9480	357.192
114	1.003	365.918	0,9543	349.199
115	990	361.496	0,9560	345.600
116	979	357.421	0,9574	342.202
117	940	343.153	0,9626	330.302
118	914	333.764	0,9662	322.472
119	888	324.118	0,9701	314.427
120	888	324.100	0,9701	314.412
121	882	322.003	0,9710	312.663
122	878	320.437	0,9717	311.357
123	873	318.568	0,9725	309.798
124	846	308.961	0,9768	301.786
125	844	308.020	0,9772	301.001
126	820	299.177	0,9814	293.626
127	817	298.254	0,9819	292.856
128	816	297.815	0,9821	292.490
129	802	292.615	0,9848	288.153
130	797	290.877	0,9857	286.704
131	796	290.622	0,9858	286.491
132	783	285.718	0,9884	282.401
133	781	285.100	0,9887	281.886
134	780	284.688	0,9890	281.542
135	766	279.540	0,9918	277.249
136	763	278.328	0,9925	276.238
137	745	271.809	0,9963	270.801
138	732	267.082	0,9992	266.859
139	729	266.134	0,9998	266.068
140	715	261.062	1,0030	261.838

2023 B (margens atualizadas)

CLIENTES Consumindo	Média de Volumes no período: ano de 2022 (m³/dia)	(A)	(B)	C = (A) x (B)
		Volume anual (m³)	MB - TG1 (R\$/m³)	MB (R\$/ano)
141	659	240.653	1,0173	244.817
142	643	234.869	1,0218	239.993
143	638	232.709	1,0236	238.192
144	624	227.694	1,0277	234.009
145	617	225.173	1,0299	231.907
146	612	223.275	1,0316	230.324
147	596	217.447	1,0369	225.463
148	585	213.667	1,0405	222.311
149	580	211.676	1,0424	220.650
150	578	210.882	1,0432	219.988
151	571	208.319	1,0458	217.850
152	561	204.781	1,0494	214.900
153	560	204.352	1,0499	214.542
154	559	204.154	1,0501	214.377
155	556	203.020	1,0513	213.431
156	552	201.437	1,0530	212.111
157	550	200.812	1,0537	211.590
158	544	198.553	1,0562	209.706
159	543	198.185	1,0566	209.399
160	533	194.628	1,0607	206.432
161	531	193.953	1,0614	205.869
162	511	186.689	1,0703	199.811
163	510	186.189	1,0709	199.394
164	492	179.719	1,0795	193.998
165	459	167.580	1,0972	183.874
166	454	165.838	1,1000	182.421
167	446	162.946	1,1047	180.009
168	435	158.729	1,1119	176.492
169	415	151.606	1,1250	170.552
170	403	147.146	1,1338	166.832
171	402	146.695	1,1347	166.456
172	392	142.957	1,1426	163.339
173	382	139.427	1,1504	160.395
174	382	139.355	1,1505	160.335
175	369	134.812	1,1612	156.546
176	367	133.822	1,1636	155.720
177	365	133.233	1,1651	155.229
178	362	132.062	1,1680	154.252
179	354	129.033	1,1759	151.726
180	353	128.803	1,1765	151.534
181	351	128.029	1,1786	150.889
182	344	125.502	1,1855	148.781
183	343	125.192	1,1864	148.523
184	338	123.426	1,1914	147.050
185	332	121.055	1,1984	145.072
186	331	120.865	1,1990	144.914
187	325	118.663	1,2057	143.077
188	323	117.984	1,2079	142.511
189	307	112.124	1,2274	137.624
190	307	111.935	1,2281	137.466
191	305	111.251	1,2305	136.896
192	302	110.184	1,2344	136.006
193	297	108.326	1,2412	134.456
194	285	103.846	1,2588	130.720
195	275	100.442	1,2732	127.881
196	262	95.771	1,2946	123.985
197	260	94.846	1,2991	123.214
198	257	93.886	1,3039	122.413
199	250	91.145	1,3180	120.127
200	246	89.943	1,3244	119.125
201	241	87.994	1,3353	117.499
202	234	85.501	1,3499	115.420
203	228	83.241	1,3639	113.535
204	221	80.650	1,3810	111.375
205	220	80.287	1,3834	111.072
206	217	79.210	1,3909	110.174
207	214	78.201	1,3981	109.332
208	211	77.134	1,4059	108.442
209	209	76.268	1,4124	107.720
210	203	73.952	1,4305	105.788
211	201	73.323	1,4356	105.264
212	199	72.682	1,4409	104.729
213	198	72.371	1,4435	104.470
214	186	67.894	1,4837	100.736
215	178	65.049	1,5121	98.363
216	171	62.514	1,5396	96.249
217	169	61.748	1,5484	95.610
218	168	61.496	1,5513	95.400
219	167	60.992	1,5572	94.980
220	167	60.977	1,5574	94.967
221	165	60.366	1,5647	94.458
222	164	60.003	1,5692	94.155
223	162	59.296	1,5779	93.565
224	162	59.059	1,5809	93.368
225	157	57.484	1,6014	92.054
226	157	57.251	1,6045	91.860
227	147	53.825	1,6536	89.002
228	141	51.508	1,6904	87.070
229	138	50.438	1,7086	86.178
230	136	49.685	1,7218	85.550
231	135	49.129	1,7319	85.086
232	133	48.690	1,7400	84.720
233	133	48.646	1,7408	84.683
234	132	48.255	1,7482	84.357
235	121	44.154	1,8331	80.937
236	120	43.883	1,8392	80.711
237	114	41.743	1,8908	78.926
238	114	41.484	1,8974	78.710
239	110	40.269	1,9294	77.697
240	106	38.736	1,9728	76.418

2023 B (margens atualizadas)

CLIENTES Consumindo	Média de Volumes no período: ano de 2022 (m³/dia)	(A)	(B)	C = (A) x (B)
		Volume anual (m³)	MB- TG1 (R\$/m³)	MB (R\$/ano)
241	103	37.542	2,0090	75.422
242	101	36.899	2,0295	74.886
243	101	36.767	2,0338	74.776
244	96	35.085	2,0913	73.373
245	89	32.325	2,1987	71.071
246	88	32.219	2,2031	70.983
247	88	32.170	2,2052	70.942
248	85	30.996	2,2572	69.963
249	83	30.238	2,2928	69.331
250	75	27.266	2,4519	66.852
251	71	25.891	2,5378	65.706
252	66	23.956	2,5700	61.567
253	65	23.646	2,5720	60.817
254	64	23.534	2,5727	60.547
255	64	23.227	2,5748	59.804
256	62	22.692	2,5785	58.511
257	61	22.394	2,5806	57.790
258	61	22.292	2,5814	57.544
259	58	21.243	2,5894	55.007
260	57	20.655	2,5943	53.586
261	55	20.240	2,5979	52.582
262	55	20.139	2,5988	52.338
263	52	18.852	2,6112	49.226
264	52	18.828	2,6114	49.168
265	50	18.412	2,6158	48.162
266	41	15.081	2,6595	40.108
267	41	15.052	2,6600	40.038
268	40	14.448	2,6701	38.578
269	39	14.328	2,6722	38.287
270	39	14.146	2,6755	37.847
271	38	14.016	2,6779	37.533
272	38	13.998	2,6782	37.490
273	38	13.691	2,6840	36.747
274	37	13.477	2,6883	36.230
275	37	13.383	2,6902	36.003
276	35	12.659	2,7057	34.252
277	31	11.435	2,7366	31.292
278	31	11.367	2,7385	31.128
279	30	11.055	2,7475	30.374
280	30	10.897	2,7523	29.992
281	29	10.725	2,7576	29.576
282	29	10.724	2,7577	29.573
283	29	10.553	2,7632	29.160
284	29	10.422	2,7675	28.843
285	27	10.000	2,7823	27.823
286	27	9.897	2,7861	27.574
287	25	9.184	2,8147	25.850
288	25	9.112	2,8178	25.676
289	25	9.058	2,8202	25.545
290	24	8.802	2,8319	24.926
291	23	8.288	2,8575	23.683
292	23	8.224	2,8610	23.529
293	22	8.066	2,8696	23.147
294	22	7.876	2,8805	22.687
295	21	7.658	2,8937	22.160
296	20	7.410	2,9096	21.560
297	20	7.385	2,9113	21.500
298	19	6.900	2,9460	20.327
299	18	6.706	2,9613	19.858
300	18	6.643	2,9664	19.706

2023 B (margens atualizadas)

CLIENTES Consumindo	Média de Volumes no período: ano de 2022 (m³/dia)	(A)	(B)	C = (A) x (B)
		Volume anual (m³)	MB - TG1 (R\$/m³)	MB (R\$/ano)
301	18	6.619	2,9684	19.648
302	18	6.468	2,9813	19.283
303	16	5.694	3,0578	17.411
304	15	5.637	3,0643	17.273
305	15	5.581	3,0708	17.138
306	15	5.535	3,0762	17.027
307	14	5.037	3,1413	15.823
308	13	4.707	3,1920	15.025
309	12	4.377	3,2504	14.227
310	12	4.287	3,2679	14.009
311	10	3.496	3,4541	12.075
312	9	3.393	3,4813	11.812
313	9	3.341	3,4957	11.679
314	9	3.312	3,5039	11.605
315	9	3.211	3,5337	11.347
316	8	2.916	3,6325	10.592
317	7	2.580	3,7726	9.733
318	7	2.495	3,8140	9.516
319	6	2.347	3,8933	9.138
320	6	2.050	4,0870	8.378
321	5	1.716	4,2756	7.337
322	4	1.572	4,2756	6.721
323	3	1.277	4,2756	5.460
324	3	1.029	4,2756	4.400
325	3	914	4,2756	3.908
326	2	777	4,2756	3.322
327	2	776	4,2756	3.318
328	2	571	4,2756	2.441
329	2	570	4,2756	2.437
330	1	391	4,2756	1.672
331	1	201	4,2756	859
332	1	198	4,2756	847
333	0	125	4,2756	534
334	0	34	4,2756	145
335	0,1	27	4,2756	115
336	0,0	7	4,2756	30
TOTAL:	1.659.531	605.728.746		349.275.916
	m³/dia	m³/ano	R\$/m³	R\$/ano
		(D)		(E)

Obs.: o período considerado para o volume médio foi de janeiro a dezembro de 2022.

$$\text{MB média Industrial} = \frac{349.275.916 \left(\frac{\text{R}\$}{\text{ano}}\right)}{605.728.746 \left(\frac{\text{m}^3}{\text{ano}}\right)} = 0,5766 \left(\frac{\text{R}\$}{\text{m}^3}\right).$$

Anexo V – Clientes e valores considerados para apuração do índice de reajuste de Margem a ser praticada nas tabelas do segmento Comercial.

2023 B (margens atualizadas)						
Usuários Consumindo	Média no Período de 2022 m³/dia	(A)	(B)	C = (A) x (B)	E= (A) x 12	D= (C) x 12
		Vol. Médio ano (m³/mês)	MB - TGC (R\$/m³)	MB (R\$/mês)	Vol. (m³/ano)	MB (R\$/ano)
1	751,4	22.853,6	1,1455	26.179	274.243	314.145
2	593,3	18.047,2	1,1830	21.350	216.566	256.197
3	495,3	15.065,4	1,2183	18.354	180.785	220.248
4	462,5	14.066,8	1,2334	17.351	168.802	208.209
5	359,0	10.918,7	1,2994	14.188	131.024	170.253
6	339,7	10.332,1	1,3161	13.598	123.985	163.181
7	339,4	10.323,5	1,3164	13.590	123.882	163.078
8	311,8	9.484,6	1,3440	12.747	113.815	152.963
9	307,5	9.353,6	1,3487	12.615	112.243	151.384
10	296,1	9.006,8	1,3620	12.267	108.082	147.203
11	290,9	8.847,7	1,3684	12.107	106.172	145.284
12	287,1	8.731,6	1,3732	11.990	104.779	143.885
13	274,7	8.355,3	1,3898	11.612	100.264	139.349
14	267,1	8.124,7	1,4008	11.381	97.496	136.568
15	251,6	7.652,6	1,4252	10.906	91.831	130.876
16	236,1	7.180,4	1,4528	10.432	86.165	125.183
17	215,4	6.552,5	1,4958	9.801	78.630	117.613
18	207,7	6.318,0	1,5140	9.565	75.816	114.786
19	202,7	6.164,9	1,5267	9.412	73.979	112.940
20	150,1	4.565,6	1,7095	7.805	54.787	93.658
21	149,8	4.555,5	1,7111	7.795	54.666	93.536
22	143,8	4.373,7	1,7404	7.612	52.484	91.344
23	142,2	4.326,2	1,7485	7.564	51.914	90.771
24	142,0	4.318,7	1,7498	7.557	51.824	90.681
25	141,3	4.298,6	1,7533	7.537	51.583	90.439
26	136,7	4.156,8	1,7788	7.394	49.882	88.730
27	133,4	4.058,5	1,7976	7.295	48.702	87.544
28	133,3	4.055,2	1,7982	7.292	48.662	87.504
29	130,9	3.980,8	1,8130	7.217	47.770	86.608
30	130,1	3.958,2	1,8176	7.195	47.498	86.335
31	124,4	3.782,8	1,8553	7.018	45.394	84.221
32	122,1	3.712,4	1,8715	6.948	44.549	83.372
33	111,5	3.392,7	1,9532	6.626	40.712	79.517
34	108,1	3.289,4	1,9829	6.523	39.473	78.272
35	106,4	3.236,0	1,9991	6.469	38.832	77.628
36	105,9	3.220,3	2,0039	6.453	38.644	77.439
37	105,9	3.220,2	2,0040	6.453	38.642	77.437
38	102,6	3.121,6	2,0355	6.354	37.459	76.248
39	101,9	3.100,0	2,0427	6.332	37.200	75.988
40	99,2	3.017,8	2,0710	6.250	36.214	74.998
41	97,9	2.978,1	2,0852	6.210	35.737	74.518
42	97,8	2.974,3	2,0866	6.206	35.691	74.472
43	97,1	2.952,7	2,0945	6.184	35.432	74.212
44	96,7	2.941,0	2,0988	6.173	35.292	74.071
45	96,2	2.927,6	2,1038	6.159	35.131	73.910
46	95,7	2.911,8	2,1098	6.143	34.942	73.720
47	94,5	2.873,2	2,1246	6.104	34.478	73.253
48	94,3	2.868,0	2,1267	6.099	34.416	73.191
49	90,2	2.743,0	2,1778	5.974	32.916	71.684
50	86,8	2.639,0	2,2240	5.869	31.668	70.430
51	84,8	2.577,9	2,2529	5.808	30.935	69.694
52	83,8	2.549,3	2,2669	5.779	30.591	69.348
53	78,6	2.390,4	2,3508	5.619	28.685	67.433
54	77,9	2.369,9	2,3625	5.599	28.439	67.186
55	76,4	2.324,1	2,3892	5.553	27.889	66.633
56	71,5	2.175,4	2,4839	5.403	26.105	64.841
57	71,1	2.162,2	2,4929	5.390	25.946	64.681
58	70,3	2.137,7	2,5100	5.365	25.652	64.386
59	69,9	2.127,0	2,5175	5.355	25.524	64.257
60	66,8	2.032,1	2,5416	5.165	24.385	61.977

2023 B (margens atualizadas)

Usuários Consumindo	Média no Período de 2022 m³/dia	(A)	(B)	C = (A) x (B)	E = (A) x 12	D = (C) x 12
		Vol. Médio ano (m³/mês)	MB - TGC (R\$/m³)	MB (R\$/mês)	Vol. (m³/ano)	MB (R\$/ano)
61	65,7	1.997,5	2,5441	5.082	23.970	60.982
62	63,7	1.936,7	2,5487	4.936	23.240	59.231
63	63,5	1.931,4	2,5491	4.923	23.177	59.080
64	61,6	1.872,3	2,5538	4.781	22.467	57.377
65	61,4	1.867,2	2,5543	4.769	22.406	57.231
66	60,1	1.826,7	2,5577	4.672	21.920	56.065
67	59,3	1.803,8	2,5597	4.617	21.646	55.408
68	57,8	1.758,8	2,5639	4.509	21.105	54.111
69	57,8	1.757,1	2,5640	4.505	21.085	54.063
70	57,0	1.732,9	2,5664	4.447	20.795	53.367
71	56,5	1.718,8	2,5677	4.414	20.626	52.962
72	55,3	1.681,8	2,5715	4.325	20.181	51.895
73	54,8	1.666,5	2,5731	4.288	19.998	51.456
74	53,5	1.627,3	2,5773	4.194	19.528	50.329
75	50,7	1.543,3	2,5870	3.993	18.520	47.911
76	48,0	1.459,6	2,5978	3.792	17.515	45.501
77	47,7	1.451,4	2,5989	3.772	17.417	45.266
78	47,6	1.447,2	2,5995	3.762	17.366	45.144
79	44,9	1.365,1	2,6116	3.565	16.381	42.781
80	44,3	1.347,5	2,6144	3.523	16.170	42.275
81	43,2	1.313,8	2,6200	3.442	15.766	41.306
82	42,6	1.295,6	2,6231	3.398	15.547	40.781
83	40,7	1.236,7	2,6338	3.257	14.840	39.085
84	40,4	1.228,3	2,6354	3.237	14.739	38.843
85	39,3	1.196,6	2,6417	3.161	14.359	37.932
86	39,3	1.196,2	2,6418	3.160	14.354	37.920
87	38,9	1.184,3	2,6442	3.132	14.212	37.579
88	38,8	1.180,1	2,6451	3.121	14.161	37.457
89	37,6	1.143,2	2,6531	3.033	13.718	36.395
90	36,5	1.110,3	2,6606	2.954	13.323	35.447
91	35,7	1.086,0	2,6665	2.896	13.032	34.749
92	35,4	1.077,4	2,6686	2.875	12.929	34.502
93	34,8	1.059,6	2,6731	2.832	12.715	33.989
94	34,1	1.035,9	2,6794	2.776	12.431	33.308
95	33,1	1.005,8	2,6878	2.704	12.070	32.442
96	33,0	1.003,6	2,6885	2.698	12.043	32.377
97	32,2	978,3	2,6960	2.638	11.740	31.651
98	32,0	973,3	2,6975	2.625	11.679	31.504
99	31,8	968,8	2,6989	2.615	11.625	31.375
100	31,8	968,4	2,6990	2.614	11.621	31.365
101	31,6	961,2	2,7013	2.596	11.534	31.157
102	31,3	952,8	2,7039	2.576	11.434	30.917
103	31,3	952,0	2,7042	2.574	11.424	30.893
104	31,1	945,5	2,7063	2.559	11.346	30.706
105	30,4	924,4	2,7133	2.508	11.093	30.099
106	30,2	917,5	2,7157	2.492	11.010	29.900
107	29,8	906,0	2,7197	2.464	10.872	29.569
108	28,5	866,4	2,7344	2.369	10.397	28.430
109	28,4	864,8	2,7350	2.365	10.378	28.384
110	28,4	863,5	2,7356	2.362	10.362	28.346
111	28,3	860,7	2,7367	2.355	10.328	28.264
112	28,1	855,8	2,7386	2.344	10.269	28.123
113	27,8	845,2	2,7429	2.318	10.142	27.818
114	27,8	844,3	2,7432	2.316	10.132	27.794
115	27,8	844,3	2,7432	2.316	10.132	27.794
116	27,5	836,9	2,7463	2.298	10.043	27.581
117	26,8	815,8	2,7553	2.248	9.790	26.974
118	26,4	804,3	2,7604	2.220	9.651	26.641
119	26,1	795,2	2,7645	2.198	9.542	26.379
120	26,1	793,2	2,7655	2.193	9.518	26.322

2023 B (margens atualizadas)

Usuários Consumindo	Média no Período de 2022 m³/dia	(A)	(B)	C = (A) x (B)	E= (A) x 12	D= (C) x 12
		Vol. Médio ano (m³/mês)	MB - TGC (R\$/m³)	MB (R\$/mês)	Vol. (m³/ano)	MB (R\$/ano)
121	26,1	792,9	2,7656	2.193	9.515	26.315
122	25,9	787,6	2,7681	2.180	9.451	26.161
123	25,3	768,4	2,7773	2.134	9.221	25.609
124	25,2	767,7	2,7777	2.132	9.212	25.588
125	25,0	760,8	2,7811	2.116	9.130	25.391
126	24,7	751,7	2,7857	2.094	9.020	25.127
127	24,2	735,3	2,7943	2.055	8.824	24.657
128	23,5	715,1	2,8056	2.006	8.581	24.075
129	23,1	701,5	2,8134	1.974	8.418	23.684
130	23,0	700,7	2,8139	1.972	8.408	23.660
131	22,8	693,3	2,8184	1.954	8.319	23.446
132	22,7	691,2	2,8197	1.949	8.294	23.386
133	22,3	678,1	2,8278	1.917	8.137	23.010
134	22,2	673,8	2,8305	1.907	8.086	22.887
135	21,8	662,7	2,8378	1.880	7.952	22.566
136	21,4	651,3	2,8454	1.853	7.816	22.240
137	21,4	649,6	2,8466	1.849	7.795	22.189
138	21,3	647,6	2,8480	1.844	7.771	22.132
139	20,9	636,1	2,8561	1.817	7.633	21.801
140	20,5	622,8	2,8659	1.785	7.474	21.420
141	20,3	618,4	2,8692	1.774	7.421	21.292
142	20,3	616,7	2,8706	1.770	7.400	21.242
143	20,2	615,8	2,8712	1.768	7.390	21.218
144	20,1	611,4	2,8746	1.758	7.337	21.091
145	19,8	603,2	2,8811	1.738	7.238	20.854
146	19,8	601,8	2,8823	1.734	7.221	20.813
147	19,6	596,7	2,8864	1.722	7.160	20.667
148	19,4	589,1	2,8927	1.704	7.069	20.448
149	19,3	586,5	2,8948	1.698	7.038	20.374
150	19,1	581,7	2,8990	1.686	6.980	20.235
151	19,1	579,8	2,9006	1.682	6.958	20.182
152	18,8	571,3	2,9081	1.661	6.855	19.935
153	18,7	570,1	2,9091	1.658	6.841	19.901
154	18,7	568,0	2,9110	1.653	6.816	19.842
155	18,5	561,8	2,9167	1.638	6.741	19.662
156	18,4	559,3	2,9190	1.633	6.712	19.592
157	18,3	557,4	2,9208	1.628	6.689	19.537
158	18,2	552,9	2,9250	1.617	6.635	19.407
159	17,9	544,3	2,9333	1.597	6.532	19.160
160	17,9	544,3	2,9334	1.596	6.531	19.158
161	17,5	532,8	2,9449	1.569	6.394	18.829
162	17,4	530,3	2,9474	1.563	6.364	18.757
163	17,4	528,2	2,9497	1.558	6.338	18.695
164	16,7	506,8	2,9729	1.507	6.082	18.081
165	16,2	491,3	2,9910	1.470	5.896	17.635
166	16,1	489,1	2,9938	1.464	5.869	17.570
167	16,0	487,4	2,9958	1.460	5.849	17.522
168	15,8	480,2	3,0048	1.443	5.762	17.314
169	15,6	473,7	3,0131	1.427	5.684	17.127
170	15,5	472,7	3,0144	1.425	5.672	17.098
171	15,1	460,4	3,0308	1.395	5.525	16.745
172	15,1	458,6	3,0334	1.391	5.503	16.693
173	15,0	456,7	3,0360	1.386	5.480	16.637
174	14,7	446,1	3,0511	1.361	5.353	16.333
175	14,6	445,6	3,0519	1.360	5.347	16.318
176	14,6	444,3	3,0537	1.357	5.332	16.282
177	14,5	442,0	3,0572	1.351	5.304	16.215
178	14,3	436,2	3,0660	1.337	5.234	16.047
179	14,3	435,5	3,0670	1.336	5.226	16.028
180	14,3	433,8	3,0697	1.331	5.205	15.978

2023 B (margens atualizadas)

Usuários Consumindo	Média no Período de 2022 m³/dia	(A)	(B)	C = (A) x (B)	E = (A) x 12	D = (C) x 12
		Vol. Médio ano (m³/mês)	MB - TGC (R\$/m³)	MB (R\$/mês)	Vol. (m³/ano)	MB (R\$/ano)
181	14,1	429,1	3,0770	1.320	5.149	15.844
182	14,1	428,3	3,0782	1.318	5.140	15.822
183	14,0	425,5	3,0827	1.312	5.106	15.740
184	13,9	423,5	3,0860	1.307	5.082	15.683
185	13,8	421,3	3,0896	1.302	5.055	15.618
186	13,8	419,5	3,0925	1.297	5.034	15.568
187	13,7	415,5	3,0992	1.288	4.986	15.453
188	13,6	414,7	3,1006	1.286	4.976	15.429
189	13,5	412,0	3,1052	1.279	4.944	15.352
190	12,9	393,0	3,1393	1.234	4.716	14.805
191	12,5	379,1	3,1665	1.200	4.549	14.405
192	12,4	376,4	3,1720	1.194	4.517	14.328
193	12,3	375,3	3,1742	1.191	4.504	14.297
194	12,3	374,6	3,1758	1.190	4.495	14.275
195	12,2	369,9	3,1856	1.178	4.439	14.141
196	12,0	364,8	3,1965	1.166	4.378	13.994
197	11,9	363,2	3,2002	1.162	4.358	13.946
198	11,9	361,8	3,2033	1.159	4.341	13.906
199	11,7	355,6	3,2173	1.144	4.267	13.728
200	11,6	354,3	3,2204	1.141	4.251	13.690
201	11,2	341,9	3,2500	1.111	4.103	13.335
202	11,2	341,5	3,2511	1.110	4.098	13.323
203	10,9	331,5	3,2768	1.086	3.978	13.035
204	10,6	323,9	3,2974	1.068	3.887	12.817
205	10,6	322,8	3,3004	1.065	3.874	12.786
206	10,6	322,1	3,3025	1.064	3.865	12.764
207	10,6	321,8	3,3032	1.063	3.862	12.757
208	10,5	318,7	3,3122	1.055	3.824	12.666
209	10,5	318,5	3,3127	1.055	3.822	12.661
210	10,3	312,3	3,3310	1.040	3.747	12.481
211	10,2	310,4	3,3365	1.036	3.725	12.428
212	10,2	309,9	3,3380	1.034	3.719	12.414
213	10,2	308,8	3,3415	1.032	3.705	12.380
214	9,9	301,7	3,3637	1.015	3.620	12.177
215	9,8	297,7	3,3756	1.005	3.572	12.058
216	9,7	295,6	3,3816	1.000	3.547	11.994
217	9,7	295,4	3,3820	999	3.545	11.989
218	9,7	295,4	3,3820	999	3.545	11.989
219	9,6	292,1	3,3917	991	3.505	11.888
220	9,5	288,7	3,4019	982	3.464	11.784
221	9,3	283,6	3,4175	969	3.403	11.630
222	9,2	279,7	3,4299	959	3.356	11.511
223	8,9	271,6	3,4566	939	3.259	11.265
224	8,9	271,5	3,4569	939	3.258	11.263
225	8,9	270,0	3,4620	935	3.240	11.217
226	8,8	268,8	3,4661	932	3.226	11.181
227	8,8	266,9	3,4728	927	3.203	11.123
228	8,8	266,6	3,4739	926	3.199	11.113
229	8,5	257,5	3,5072	903	3.090	10.837
230	8,3	251,4	3,5307	888	3.017	10.652
231	8,2	250,3	3,5354	885	3.003	10.617
232	8,2	249,6	3,5381	883	2.995	10.597
233	7,9	240,7	3,5753	860	2.888	10.326
234	7,8	236,0	3,5960	849	2.832	10.184
235	7,7	235,3	3,5994	847	2.823	10.161
236	7,7	234,6	3,6024	845	2.815	10.141
237	7,6	232,6	3,6116	840	2.791	10.080
238	7,6	232,4	3,6124	840	2.789	10.075
239	7,5	228,5	3,6309	830	2.742	9.956
240	7,5	227,4	3,6361	827	2.729	9.923

2023 B (margens atualizadas)

Usuários Consumindo	Média no Período de 2022 m³/dia	(A)	(B)	C = (A) x (B)	E = (A) x 12	D = (C) x 12
		Vol. Médio ano (m³/mês)	MB - TGC (R\$/m³)	MB (R\$/mês)	Vol. (m³/ano)	MB (R\$/ano)
241	7,4	224,5	3,6505	820	2.694	9.834
242	7,3	221,2	3,6673	811	2.654	9.733
243	7,3	220,8	3,6694	810	2.649	9.720
244	7,0	212,7	3,7127	790	2.552	9.475
245	6,9	210,0	3,7277	783	2.520	9.394
246	6,9	209,4	3,7310	781	2.513	9.376
247	6,7	204,1	3,7623	768	2.449	9.214
248	6,4	195,1	3,8191	745	2.341	8.940
249	6,3	193,1	3,8324	740	2.317	8.880
250	6,3	191,8	3,8409	737	2.302	8.842
251	6,3	190,5	3,8500	733	2.286	8.801
252	6,3	190,4	3,8506	733	2.285	8.799
253	6,2	189,5	3,8570	731	2.274	8.771
254	6,2	187,3	3,8729	725	2.247	8.702
255	6,1	184,8	3,8904	719	2.218	8.629
256	5,8	174,9	3,9674	694	2.099	8.328
257	5,4	163,8	4,0653	666	1.965	7.988
258	5,2	158,7	4,1144	653	1.904	7.834
259	5,1	155,1	4,1509	644	1.861	7.725
260	5,0	152,5	4,1784	637	1.830	7.646
261	5,0	152,0	4,1838	636	1.824	7.631
262	4,9	147,8	4,2058	622	1.774	7.461
263	4,9	147,6	4,2058	621	1.771	7.448
264	4,8	147,0	4,2058	618	1.764	7.419
265	4,6	140,2	4,2058	590	1.682	7.074
266	4,5	136,1	4,2058	572	1.633	6.868
267	4,1	125,5	4,2058	528	1.506	6.334
268	4,0	122,9	4,2058	517	1.475	6.204
269	3,6	109,7	4,2058	461	1.316	5.535
270	3,5	106,1	4,2058	446	1.273	5.354
271	3,5	105,8	4,2058	445	1.269	5.337
272	3,4	104,0	4,2058	437	1.248	5.249
273	3,4	103,4	4,2058	435	1.241	5.219
274	3,3	99,6	4,2058	419	1.195	5.026
275	3,2	98,7	4,2058	415	1.184	4.980
276	3,1	93,4	4,2058	393	1.121	4.715
277	2,7	82,1	4,2058	345	985	4.143
278	2,7	80,8	4,2058	340	970	4.080
279	2,6	78,9	4,2058	332	947	3.983
280	2,4	72,9	4,2058	307	875	3.680
281	2,4	71,7	4,2058	301	860	3.617
282	2,3	71,4	4,2058	300	857	3.604
283	2,2	68,1	4,2058	286	817	3.436
284	2,2	66,1	4,2058	278	793	3.335
285	2,1	63,9	4,2058	269	767	3.226
286	2,1	63,0	4,2058	265	756	3.180
287	2,0	60,4	4,2058	254	725	3.049
288	1,9	58,8	4,2058	247	706	2.969
289	1,8	55,9	4,2058	235	671	2.822
290	1,8	53,9	4,2058	227	647	2.721
291	1,7	52,4	4,2058	220	629	2.645
292	1,6	49,8	4,2058	209	597	2.511
293	1,2	37,4	4,2058	157	449	1.888
294	1,2	36,8	4,2058	155	441	1.855
295	1,1	33,2	4,2058	139	398	1.674
296	1,0	29,3	4,2058	123	351	1.476
297	0,9	27,7	4,2058	116	332	1.396
298	0,9	27,3	4,2058	115	328	1.380
299	0,7	22,3	4,2058	94	268	1.127
300	0,6	16,8	4,2058	70	201	845
301	0,5	15,3	4,2058	64	184	774
302	0,5	14,7	4,2058	62	176	740
303	0,4	13,6	4,2058	57	163	686
304	0,4	12,8	4,2058	54	154	648
305	0,4	12,1	4,2058	51	145	610
306	0,3	7,7	4,2058	32	92	387
307	0,2	6,8	4,2058	29	82	345
308	0,2	5,8	4,2058	24	69	290
309	0,2	5,7	4,2058	24	68	286
310	0,1	4,3	4,2058	18	51	214
311	0,1	4,1	4,2058	17	49	206
312	0,1	3,1	4,2058	13	37	156
313	0,1	2,7	4,2058	11	32	135
314	0,1	2,3	4,2058	10	28	118
315	0,1	2,0	4,2058	8	24	101
316	0,1	1,8	4,2058	7	21	88
317	0,0	0,9	4,2058	4	11	46
318	0,0	0,1	4,2058	0	1	4
TOTAL:	15.247	463.759		910.873	5.565.103	10.930.474
	m³/dia	m³/mês	R\$/m³	R\$/mês	m³/ano (E)	R\$/ano (D)

Obs.: o período considerado para o volume médio foi de janeiro a dezembro de 2022.

$$\text{MB média Comercial} = \frac{10.930.474 \left(\frac{\text{R\$}}{\text{ano}} \right)}{5.565.103 \left(\frac{\text{m}^3}{\text{ano}} \right)} = 1,9641 \left(\frac{\text{R\$}}{\text{m}^3} \right).$$

Anexo VI – Cliente e valores considerados para apuração do índice de reajuste de Margem a ser praticada na tabela do segmento de Matéria Prima Industrial.

MATÉRIA PRIMA INDUSTRIAL		2023 B (atualizada)		
Usuários	Média no	(A)	(B)	C = (A) x (B)
Consumindo	Período de 2020	Volume total	MB - TMP	MB (R\$/ano)
	m³/dia	ano (m³)	(R\$/m³)	
1	6.617	2.415.316	0,3647	880.866
TOTAL:	6.617	2.415.316		880.866
	m³/dia	m³/ano	R\$/m³	R\$/ano
		(D)		(E)

Obs.: o período considerado para o volume médio foi de janeiro a setembro de 2022.

$$\text{MB média Mat. Prima Industrial} = \frac{880.866 \left(\frac{\text{R\$}}{\text{ano}} \right)}{2.415.316 \left(\frac{\text{m}^3}{\text{ano}} \right)} = 0,3647 \left(\frac{\text{R\$}}{\text{m}^3} \right).$$



Assinaturas do documento



Código para verificação: **88Z03IBF**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **RICARDO CESCNETTO DOS SANTOS** (CPF: 887.XXX.699-XX) em 27/06/2023 às 17:17:37
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:00:28 e válido até 13/07/2118 - 15:00:28.
(Assinatura do sistema)

✓ **MARNIO SEBASTIÃO GRACIOSA** (CPF: 432.XXX.809-XX) em 27/06/2023 às 17:17:46
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:47:39 e válido até 13/07/2118 - 14:47:39.
(Assinatura do sistema)

✓ **SILVIO CESAR DOS SANTOS ROSA** (CPF: 295.XXX.129-XX) em 27/06/2023 às 17:50:48
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:08:37 e válido até 13/07/2118 - 15:08:37.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/QVJFU0NfMTMxMDIfMDAwMDA0NTBfNDUwXzlwMjNfODhaMDNJQkY=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **ARESC 00000450/2023** e o código **88Z03IBF** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.